



## Governo federal encerra programa das escolas cívico-militares; Ratinho vai manter todas as unidades do PR

ARQUIVO/AEN



O Governo Federal confirmou que vai encerrar o Pecim (Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares). A decisão foi tomada pelos ministérios da Educação e da Defesa e deverá ser implementada até o fim deste ano letivo. A Secretaria da Educação do Paraná informou que já está ciente da decisão. De acordo com a secretaria, o Paraná possui 12 colégios do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares e 194 colégios do programa estadual. Dentre esses 12 colégios, dois são em Cas-

cavel, o Colégio Cataratas e o Colégio Julia Wanderley. Em nota, o Estado informou ainda que as 12 instituições serão migradas para o programa estadual, para permanecerem Cívico-Militares. "A rede estadual do Paraná tem 12 escolas do Pecim (Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares). Os demais 194 colégios Cívico-Militares do estado são do programa estadual. A Seed-PR irá trabalhar para migrar os 12 colégios do modelo federal para o estadual", diz a nota. | Política 3

**TOLEDO**  
Audiência pública debaterá licitação do transporte coletivo na sexta-feira

| Geral 2

**ALERTA**  
Paraná está no topo do ranking dos "acidentes elétricos" do país

| Geral 4

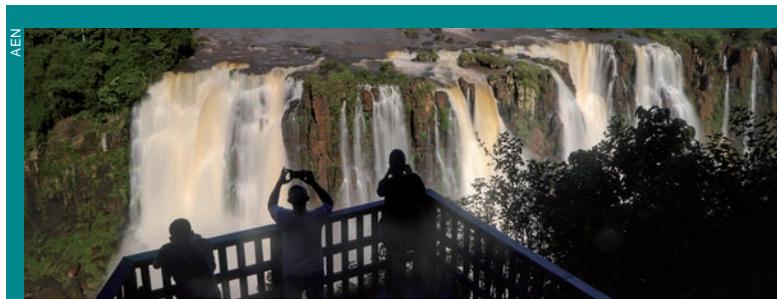
**ARMAS**  
Patrulha Rural do Paraná registra aumento de 300% nas apreensões

| Geral 6

**COPA DO BRASIL**  
Clássico entre Palmeiras e São Paulo, hoje, define vaga

| Esportes 9

**Coluna OAB** 4



Turismo paranaense tem segundo maior crescimento do Brasil e a "Terra das Cataratas" segue sendo o principal destino dos visitantes

| Geral 12



| Bandeirada 11



X



SÉRIE D 2023

DIA 16/07, DOMINGO ÀS 16h  
ESTÁDIO OLÍMPICO REGIONAL  
BRASILEIRÃO SÉRIE D 13ª RODADA

fccascavel.com.br



BRASILEIRÃO SÉRIE D

PELO  
PARANÁADIPR  
Associação dos Jornais  
e Portais do Paraná**Em recesso**

Governador Ratinho Júnior (PSD) vai se ausentar do País no período de 15 de julho a 3 de agosto. A informação é que neste período o governador cumprirá agenda oficial e particular. O presidente da Casa, deputado Ademar Traiano (PSD) também comunicou o início do recesso legislativo, que vai até 1º de agosto. “O balanço é de um semestre produtivo. Temos uma leva de novos parlamentares, que vieram com o ímpeto enorme de apresentar serviço à população paranaense”, afirmou Traiano.

**Combate ao Femicídio**

A Secretaria Estadual da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa lançou a campanha estadual Paraná Unido no Combate ao Femicídio. Ela prevê mobilização nas ruas, caminhadas, fóruns de debates e uma campanha publicitária de conscientização contra qualquer forma de violência contra as mulheres. O Paraná tem um Dia Estadual de Combate ao Femicídio. O dia 22 de julho foi escolhido em referência à morte da advogada Tatiane Spitzner, de Guarapuava.

**Femicídio**

Segundo dados do Ministério Público do Paraná (MP-PR), em 2022 foram registrados 274 casos de feminicídio ou tentativa de feminicídio no Estado. De 2019 a 2022, foram 314 feminicídios e 911 homicídios dolosos contra mulheres. O crime de feminicídio foi tipificado em 2015, quando o Código Penal foi alterado para incluí-lo como um crime cometido pela condição de mulher, seja no contexto de violência doméstica e familiar ou por menosprezo ou discriminação à condição da mulher.

**Benefícios restituídos**

Cinco ex-governadores do Paraná voltaram a receber aposentadorias depois que o Supremo Tribunal Federal, por meio de sua Segunda Turma, autorizou em abril último a retomada do pagamento. Estão sendo beneficiados Paulo Pimentel, João Elísio Ferraz de Campos, Mário Pereira, Orlando

Pessuti e Beto Richa.

**Copel**

A Assembleia Geral de acionistas da Copel aprovou, o novo estatuto social da companhia, dando sequência ao processo de transformação da estatal em uma corporação para sua futura privatização. O órgão atendeu pedido do BNDES e adiou a votação de quatro itens da pauta, que previam a entrada da Copel no Novo Mercado da B3 da Bolsa de Valores de São Paulo, e a conversão de ações preferenciais em ações ordinárias.

**Copel II**

Segundo maior acionista da companhia, com 23,97% das ações, o BNDESPar alegou que os itens envolveriam pontos que diluem o poder de voto tanto do Governo do Paraná, maior acionista (31,07% de participação), pois o tiram do posto de acionista controlador, quanto do BNDESPAR. A iniciativa atendeu a pedido da Frente Parlamentar das Estatais na Assembleia Legislativa, que é contra a privatização.

**Copel III**

O novo estatuto prevê a transformação da Copel em companhia de capital disperso sem acionista controlador, promovendo uma oferta pública de ações ordinárias e certificados de depósito de ações. A intenção é reduzir a participação do Estado no capital social da empresa de 31% para 15% e a 10% da quantidade total de votos conferidos pelas ações com direito a voto da companhia. A estimativa do Estado é arrecadar R\$ 3 bilhões para investimentos com a operação.

Da Redação ADI-PR Curitiba  
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em [www.adipr.com.br](http://www.adipr.com.br)

# Toledo promove audiência pública sobre licitação do transporte coletivo urbano

**Toledo** - A população de Toledo está convidada a participar da audiência pública em que poderá conhecer melhor e opinar a respeito da concorrência pública da concessão do transporte coletivo urbano de passageiros. O evento será realizado na sexta-feira (14), às 18h30, no Auditório Acary Oliveira, anexo ao Paço Alcides Donin e também será transmitido pelas redes sociais do governo municipal.

Na ocasião, haverá uma explanação a respeito dos principais pontos que poderão constar ou não no edital licitatório. As diretrizes deste documento, elaborado por grupo de trabalho que tem realizado estudos e se reunido periodicamente desde o início do ano, priorizam a prestação de um serviço com qualidade, mais ágil, eficiente e seguro, com o menor valor possível de tarifa.

Após a audiência pública, o governo municipal redigirá o termo de referência que orientará o processo licitatório previsto para setembro deste ano, quando se encerra o contrato com a concessionária atual. A empresa vencedora do certame terá a concessão do transporte coletivo urbano de passageiros pelo período de 10 anos, sendo possível prorrogá-la uma vez por igual período.

Entre os pontos a serem alinhados estão, por exemplo, ferramentas de fiscalização (com a instituição de um verificador independente, a exemplo do que já é feito na parce-

ria público-privada [PPP] da iluminação pública), idade da frota, modelos de veículos que serão utilizados em cada linha, criação ou alteração de itinerários, exploração de espaços publicitários (em mobiliários urbanos e monitores) em veículos e paradas, dispositivos de acessibilidade (elevadores para cadeirantes e sistema de som para deficientes visuais nos ônibus).

“Estamos propondo um novo modelo de mobilidade urbana, que envolve tecnologia e conforto no nosso transporte coletivo. Outro ponto que nos é muito caro diz respeito à isenção de passagem para os estudantes. É uma questão complexa e, para se tomar a melhor decisão, a participação popular é fundamental, seja na forma presencial ou acompanhando pelos canais digitais oficiais do município”, convida o prefeito Beto Lunitti.

**ACESSIBILIDADE**

Outro ponto para o qual a licitação da concessão do transporte coletivo urbano dará atenção é a acessibilidade. Este foi o tema do encontro realizado ontem (12) na Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito entre representantes dos poderes Executivo (prefeito Beto Lunitti e vice Ademar



Dorfschmidt) e Legislativo (vereador Genivaldo Jesus), da Viação Sorriso de Toledo e da Atec (Associação Toledana de Esporte e Cultura).

Na ocasião, os associados à entidade apresentaram reclamações sobre o mau funcionamento dos elevadores para cadeirantes dos ônibus da concessionária. O chefe do Executivo falou a respeito do processo licitatório que será iniciado em breve e que estão sendo estudadas ações voltadas para o melhor atendimento possível a pessoas que usam cadeira de rodas com o menor impacto possível na tarifa, o que inclui aspectos que vão das boas condições dos pontos de ônibus à manutenção destes veículos.

O gestor da Sorriso de Toledo, Daniel Kopicz, assegurou que todos os 48 ônibus com elevador, antes de saírem da garagem, pela manhã, passam por testes e que não vão pra rua se este equipamento apresentar alguma falha.

**CENTRO DE INOVAÇÃO AVANÇA**

Previsto para ser entregue dentro das celebrações do aniversário do município, em novembro deste ano, o antigo Terminal Oeste de Cascavel, dará lugar ao Centro de Inovação de Cascavel, que será um dos pilares do

trabalho do Parque de Agroinovação da Fundetec, concentrando uma série de atividades voltadas ao empreendedorismo, smart Cities, inovação e tecnologia. A construção do Centro de Inovação segue os preceitos de sustentabilidade, com captação da água da chuva e utilização de energia solar. A nova estrutura está sendo edificada em aço, ferro e madeira, e contará com a utilização de containers, um belo paisagismo e acessibilidade em uma área total de mais de 2,3 mil m<sup>2</sup>. As obras já estão 50% executadas.

**falecimentos**

**Nero Abrao Siqueira** (68)  
**Marcelina Ferreira de Souza** (92)  
**Geni Maria da Fonseca** (84)  
**Alessandro Onofre dos Santos** (41)  
**Taciana Gomes dos Santos** (26)  
**Clarinda Maliuk** (71)  
**Neiva Aparecida Correa** (73)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

**expediente**

DESDE 15 DE MAIO DE 1976

**O Paraná**Direção-Geral  
Clarice RomanEditor-chefe  
Paulo Alexandre de Oliveira  
editoria@oparana.com.br  
[www.oparana.com.br](http://www.oparana.com.br)

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas  
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel - PR  
CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761  
Telefone Central (45) 3321-1000

Emails

redacao@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br

assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL

Merconet  
(41) 3079-4666

# Governo do Paraná manterá escolas cívico-militares e vai incorporar unidades federais

**Curitiba** – O Governo Federal anunciou que irá encerrar o Pecim (Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares). A decisão foi tomada em conjunto pelos ministérios da Educação e da Defesa, e deverá ser implementada até o fim deste ano letivo. No início desta semana, o Ministério da Educação enviou um ofício aos secretários de Educação dos estados informando que o programa será finalizado e que deverá ser feita uma transição cuidadosa das atividades para não comprometer o cotidiano das escolas e de forma progressiva, para que as escolas possam encerrar o ano letivo “dentro da normalidade”.

A Seed (Secretaria da Educação do Paraná) informou que está ciente da decisão. De acordo com a Seed, o Paraná possui 12 colégios do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares e 194 colégios Cívico-Militares do programa estadual. Dentre esses 12 colégios, dois são em Cascavel, o Colégio Cataratas e o Colégio Julia Wanderley.

Em nota, a Secretaria de Estado de Educação informou ainda que essas 12 instituições serão migradas para o programa estadual, para permanecerem Cívico-Militares. “A rede estadual do Paraná tem 12 escolas do Pecim (Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares). Os demais 194 colégios Cívico-Militares do estado são do programa estadual. A Seed-



**Escolas cívico-militares foram lançadas no Paraná no segundo semestre de 2020**

-PR irá trabalhar para migrar os 12 colégios do modelo federal para o estadual”, diz a nota.

Segundo a Seed, a transição será realizada em 2024. Os outros colégios Cívico-Militares do Pecim são: Heitor C. A. Furtado (Apucarana); Colégio Cataratas e Julia Wanderley (Cascavel); Vinicius de Moraes (Colombo); Arlindo Carvalho de Amorim e Beatriz Faria Ansay (Curitiba); Tancredo Neves (Foz do Iguaçu); Heitor Rocha Kramer (Guarapuava); Gal Carneiro (Lapa); Adelia D. Barbosa (Londrina); Professora Colares (Ponta Grossa) e José Alexandre Chiarelli (Rolândia).

## FIM DAS CÍVICO-MILITARES

O Pecim era a principal bandeira do governo de Jair Bolsonaro para a educação. O

programa era executado em parceria entre o MEC e o Ministério da Defesa. Por meio dele, militares atuam na gestão escolar e na gestão educacional. O programa conta com a participação de militares da reserva das Forças Armadas, policiais e bombeiros militares.

Desde que assumiu o governo, a equipe do presidente Lula estuda como finalizar o Pecim. No ofício enviado, o MEC informa que será iniciado um processo de “desmobilização do pessoal das Forças Armadas envolvidas na implementação e lotado nas unidades educacionais vinculadas ao programa, bem como a adoção gradual de medidas que possibilitem o encerramento do ano letivo dentro da normalidade necessária aos trabalhos e atividades educacionais.”

A pasta também solicita aos coordenadores regionais do Programa e Pontos Focais das Secretarias que assegurem “uma transição cuidadosa das atividades que não comprometa o cotidiano das escolas e as conquistas de organização que foram mobilizadas pelo Programa”, acrescenta o texto.

Com o encerramento do programa, de acordo com o MEC, cada sistema de ensino deverá definir estratégias específicas para reintegrar as unidades educacionais às redes regulares. A pasta diz ainda, no ofício, que está em tramitação uma regulamentação específica que vai nortear a efetivação das medidas.

## DF manterá programa próprio

Segundo o MEC, 216 escolas aderiram ao modelo nas cinco regiões do país. O Distrito Federal é uma das unidades federativas que aderiram ao programa. Em nota, a Secretaria de Educação do DF confirmou o recebimento do ofício do MEC e disse que adotará as medidas necessárias para viabilizar a decisão do governo federal. A secretaria ressalta que será encerrado no DF apenas o programa federal e que dará continuidade à iniciativa semelhante em âmbito distrital.

“Importante frisar que o Programa que está sendo encerrado é o de iniciativa do Ministério da Educação, em parceria com o Ministério da Defesa, ou seja, distinto do ‘Projeto Escolas de Gestão Compartilhada’ que é executado em parceria com a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal”. Atualmente, o Projeto Escolas de Gestão Compartilhada no sistema público de ensino do DF está em execução em 13 unidades escolares da rede. Outras quatro escolas funcionam em parceria com o programa do MEC.

O Consed (Conselho Nacional de Secretários de Educação) confirmou que outros estados receberam o ofício, mas ainda não se manifestou sobre o assunto.

# Informe da redação

editoria e colaboradores

## Governador no Canadá

O governador do Paraná, Ratinho Junior (PSD), viaja ao Canadá no próximo sábado (15) para cumprir missão internacional. O retorno está previsto para o dia 3 de agosto. Nesse período, o governador interino será o vice, Darci Piana. Não foram divulgadas mais informações sobre a agenda internacional.

## Contas da Copa

A Assembleia Legislativa do Paraná aprovou o projeto de lei 568/2023, que autoriza o governo do Estado a quitar o acordo tripartite firmado com o Clube Athletico Paranaense e a Prefeitura de Curitiba para as obras da Arena da Baixada para a Copa do Mundo de 2014. Foram 38 votos a favor, sete contrários e duas abstenções.

## Acordo

Pelo acordo, o Athletico pagará os financiamentos concedidos pela Fomento Paraná em 15 anos. O montante já soma quase R\$ 600 milhões. Seguindo o entendimento do TCE de que as obras extrapolaram o valor do convênio original, o governo do Paraná pagará, dentro do acordo, R\$ 73 milhões e a Prefeitura de Curitiba outros R\$ 73 milhões. O acordo ainda será levado à homologação judicial.

## Recesso na Alep

A Assembleia Legislativa do Paraná iniciou ontem (12) o recesso legislativo, que vai até 1º de agosto. Com isso, a Alep fechou o primeiro semestre de 2023, que iniciou em fevereiro. Durante esse período os trabalhos internos continuam, contudo, não haverá sessões ordinárias.

## Ao relator

O ministro do STF, Luís Roberto Barroso, encaminhou a Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta pelo Partido dos Trabalhadores contra a Lei Estadual 21.272/2022, do Paraná, que trata sobre

a privatização da Copel ao ministro Luiz Fux, relator, que analisará o pedido de liminar após o retorno das atividades em agosto.

## CPI MST

A Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) aprovou ontem (12) a convocação do auditor da Controladoria-Geral da União (CGU) João Henrique Wetter Bernardes; do integrante do MST Marco Antônio Baratto Ribeiro da Silva e dos ex-dirigentes da Cooperativa de Crédito Rural Horizontes Novos, de Novo Sarandi (RS). As audiências não foram agendadas e devem ficar para o segundo semestre.

## Escola integral

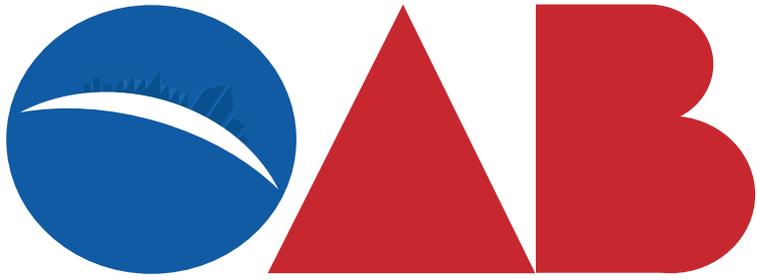
O Senado aprovou o projeto de lei que cria o programa Escola em Tempo Integral. O texto do PL 2.617/2023 permite à União financiar a abertura de matrículas em período integral nas escolas de educação básica, por meio de transferências para estados e municípios.

## Guaraniaçu

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná determinou que, em até três meses, a Prefeitura de Guaraniaçu encaminhe à Câmara de Vereadores projeto de lei para atualizar a legislação que regulamenta a Planta Genérica de Valores dos imóveis. A intenção é que, com base em estudo técnico, os valores venais dos imóveis no município passem a ser compatíveis com os preços nas operações de compra e venda.

## Privatização da Copel

A Câmara de Foz do Iguaçu realizou ontem (12), uma audiência pública para debater a privatização da Copel. A audiência foi proposta e conduzida pela vereadora Yasmin Hachem (MDB). Foram apresentados dados sobre a importância da companhia para o Estado do Paraná e os possíveis impactos de uma privatização, iniciativa do governo paranaense.



## Presidente Interino

O Dr. Josnei Oliveira da Silva, Secretário Geral da OAB Cascavel, está ocupando o cargo de presidente da subseção até o próximo dia 18 de julho, período em que o Presidente, a Vice-Presidente e a Secretária Geral Adjunta estarão ausentes de Cascavel. Após esse período, a diretoria volta à sua composição normal. Apesar da presidência interina, a entidade seguirá com velocidade em suas ações e encaminhamentos, sempre comprometida com a advocacia e com a comunidade.



## JAIOP I

A 2ª edição da Jornada da Advocacia Iniciante do Oeste do Paraná promete ser grandiosa com a participação de advogados e acadêmicos. O evento está marcado para os dias 24, 25 e 26 de agosto na Univel, em Cascavel. A procura por ingressos começou intensa justamente pela qualidade da Jornada organizada de modo muito especial pela Comissão da Advocacia Iniciante.

## JAIOP II

Toda a programação da 2ª edição da JAIOP está disponível na rede social da OAB Cascavel. Se você ainda desconhece as informações do evento, acesse os canais da Subseção e verifique a grandeza de toda a programação. Aproveite para garantir sua participação e ser parte deste grande momento da advocacia iniciante do Oeste do Paraná.

## Comissões em sintonia

As Comissões da OAB Cascavel estão em total

sintonia com o planejamento estratégico da entidade. É perceptível o momento especial que a subseção vive e os resultados que estão sendo gerados para a advocacia e para a sociedade. A OAB Cascavel tem sido percebida como um grande instrumento de transformação e tem realmente feito a diferença nas mais diversas temáticas e frentes de trabalho.

## Ações de saúde preventiva

Tem sido destaque o trabalho da CAA-PR com foco em chamar a atenção para prevenção de doenças e estimular a adoção de hábitos saudáveis de vida. A Caixa dos Advogados é reconhecida por ser um grande diferencial de assistência e por oportunizar benefícios para advocacia e dependentes. A Caixa, porém, tem ido além e, sob a liderança da delegada Silvia Mascarello Massaro acentuado de forma muito especial o foco em fazer campanhas e ações focando na saúde de forma preventiva. Digno de menção especial!

# Acidentes com choque elétrico colocam PR no topo da lista nacional

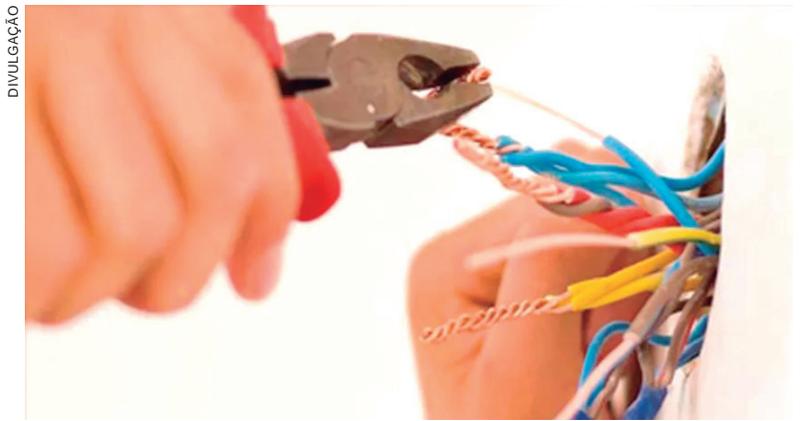
**Cascavel** – O Paraná ocupa o topo de um ranking nada positivo. É o estado com mais acidentes causados por curto-circuito do Brasil. Juntamente com os demais estados do Sul, somente no ano passado contabilizou 272 acidentes deste gênero no quesito incêndio por sobrecarga. A falta de conhecimento e negligência resultou na morte de 20 pessoas. As informações constam do Anuário Estatístico de Acidentes de Origem Elétrica 2023, ano-base 2022, elaborado pela Abracopel (Associação Brasileira de Conscientização para os Perigos de Eletricidade).

Somente no Paraná, a sobrecarga de energia e os choques elétricos provocaram 92 acidentes em 2021. A preocupação é com o aumento dessa estatística no ano passado, quando 127 ficaram feridas. Foram 100 ocorrências de incêndio, com três óbitos ocasionados por curto-circuito e 27 mortes geradas por choques elétricos.

De certa forma, esses números não causam surpresa, até porque o Paraná ficou na segunda colocação em 2021 como estado com maior ocorrência do gênero no País. Naquele ano, foram 88 situações, ficando atrás apenas de São Paulo, na época com 92 acidentes. O ano de 2023 começou com 30 ocorrências, somente no mês de janeiro. Deste total, nove por choque elétrico, quatro considerados fatais. Tam-

## Fiação solta

Um novo projeto que trata da retirada de “fiação solta” foi aprovado segunda-feira pela Câmara de Vereadores de Cascavel. As empresas de energia elétrica, telecomunicações e demais empresas ocupantes de sua infraestrutura serão obrigadas a promover a regularização ou a retirada da fiação inutilizada ou em desuso em vias públicas e identificar os postes que utilizam. O projeto 41/2023 foi apresentado pelos vereadores Valdecir Alcântara, Cidão da Telepar e Alécio Espínola.



bém ocorreram 19 incêndios por sobrecarga de energia, sem o registro de óbito.

Com relação às ocorrências com choque elétrico, em 2021, o Paraná aparecia em sexto lugar na listagem, com 37 óbitos, de um total de 674 em todo o Brasil. Em 2022, com os 27 óbitos motivados por choque elétrico, o Paraná ficou na 7ª posição, atrás de São Paulo, com 62 óbitos; Bahia, com 60; Santa Catarina, com 44; Pará, com 37 e Minas Gerais, com 28. Dos acidentes em nível nacional, o choque elétrico causou 853 acidentes e 592 mortes.

## CONHECIMENTO

Os principais vilões, na ótica do engenheiro eletricista Marcelo Segele, de Cascavel, é a falta de conhecimento das pessoas e da negligência em chamar profissionais habilitados para realizar os serviços ou prestar as devidas orientações. Na maioria dos casos de acidentes, as principais causas estão atreladas a eletrodomésticos e aparelhos eletrônicos, totalizando 21,5%. Na segunda colocação, o fio partido ou sem isolamento, com 16,8% dos casos. A terceira motivação dos acidentes ocorre em manutenções, com 10,7%. Em quarto lugar, os acidentes com extensão, benjamin (popular “T”) e tomada, com 14,1% e em quinto, as máquinas com fuga de corrente, responsável por 9,4% das situações.

Com base no relatório divulgado pela Abracopel, o principal motivo dos curtos-circuitos envolve a instalação elétrica, com 548 casos e 29 mortes. Em segundo, aparecem os ventiladores e aparelhos de ar-condicionado, com 96 acidentes e em

terceiro, os eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos, com 62 apontamentos.

De acordo com também engenheiro eletricista, Fábio Amaral, a prevaente razão para choques e curtos-circuitos é, sem dúvida, o desconhecimento e a negligência com os possíveis riscos que a eletricidade pode causar, caso as pessoas abram mão de contar com especialistas para fazer reparos ou deixem de lado as normas e regulamentos acerca do assunto: “É bastante comum os indivíduos acreditarem que os acidentes nunca acontecerão com eles ou com os seus familiares, se esquecendo que, na maioria das vezes, a eletricidade não dá uma segunda chance para a vida. E, infelizmente, por causa do pensamento ‘isso nunca acontecerá comigo’ é que os números do Paraná e do Brasil, em termos de acidente e óbitos, continuam tão altos ano a ano”.

Já para Segele, a prevenção é o melhor remédio para evitar acidentes. A presença de equipamentos preventivos, tanto em construções antigas como nas mais novas, é fundamental. A checagem periódica, seguindo no mínimo um cronograma de 5 anos, é indispensável é uma alternativa das mais recomendadas para evitar futuros infortúnios.

Um dos locais mais perigosos para acidentes por choque elétrico é o canteiro de obras. Segundo relatório da Abracopel (Associação Brasileira de Conscientização para os Perigos de Eletricidade), entre 2013 e 2020, 446 profissionais da construção civil (pedreiros e ajudantes) perderam suas vidas em acidentes dessa natureza.

# CPI do MST aprova novas convocações e audiências ficam para mês de agosto

**Brasília** - A CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) sobre o MST aprovou ontem (12) a convocação do auditor da CGU (Controladoria-Geral da União), João Henrique Wetter Bernardes; do integrante do MST, Marco Antônio Baratto Ribeiro da Silva, e dos ex-dirigentes da Cooperativa de Crédito Rural Horizontes Novos, de Novo Sarandi (RS).

Bernardes integra o grupo de trabalho da CGU e do TCU (Tribunal de Contas da União) que acompanha o cumprimento de diligências do Inbra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária). Ele foi convocado a pedido do relator do colegiado, deputado Ricardo Salles (PL-SP), e da deputada Caroline de Toni (PL-SC), para detalhar acórdãos que apontam indícios de irregularidades ocorridas no Inbra, relacionadas à concessão de lotes do Programa Nacional de Reforma Agrária em todo o País.

Baratto Ribeiro da Silva foi convocado a pedido do deputado Kim Kataguiri (União-SP). O parlamentar disse que é preciso ouvir Silva depois que Nelcilene Reis, que morou em um



**Ricardo Sales é ex-ministro do Meio Ambiente e relator da CPI do MST**

acampamento do MST de 2016 a 2019, o citou durante depoimento no colegiado em maio. Na ocasião Nelcilene afirmou que as famílias que viviam no local eram usadas como massa de manobra pelo movimento e que trabalhavam sem remuneração.

Já os ex-dirigentes da cooperativa de Sarandi foram

convocados a pedido do deputado Messias Donato (Republicanos-ES). Segundo ele, existem evidências da ligação entre a cooperativa, que pediu falência em 2017, e o MST. A inquirição dos diretores, acredita Donato, vai subsidiar os trabalhos da CPI.

As audiências não foram agendadas e devem ficar para o segundo semestre. “A partir de 1º de agosto, quando começam os trabalhos, começarão a vir à CPI os convocados e convidados. Entre eles, o líder do movimento, José Rainha; o ex-ministro G Dias [ex-ministro do Gabinete de Segurança Institucional general Gonçalves Dias], o ministro Paulo Teixeira [Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar]”, antecipou o relator Ricardo Salles.

## A COMISSÃO

A CPI, instalada em maio, investiga as invasões do MST. O colegiado é presidido pelo deputado Tenente Coronel Zucco (Republicanos-RS) e tem 120 dias para concluir os trabalhos. Prazo que pode ser prorrogado por mais 60 dias, desde que haja requerimento assinado por 1/3 dos deputados.

## “ESCULACHO”

Bolsonaro disse ainda que não houve nenhuma tentativa de golpe em 8 de janeiro e a situação é um “esculacho”. “Muitos outros virão (depoimentos). Já teve busca apreensão na minha casa, no meu entender é um pacto para me esculachar. Nunca roubei nada, nunca fiz nada. Se não tivesse capital político não tinham feito isso contra mim”, completou.

# De volta à PF, Bolsonaro diz desconhecer plano de Do Val

**Brasília** - Em depoimento que prestou ontem (12) à Polícia Federal no inquérito que investiga suposto “plano” do senador Marcos do Val e o deputado Daniel Silveira, para um “golpe”, o ex-presidente Jair Bolsonaro rechaçou relação com o plano ou ter conhecimento da intenção dos parlamentares de gravar conversas com o ministro do STF (Supremo Tribunal Federal), Alexandre de Moraes. Bolsonaro confirmou ter recebido Do Val no Palácio da Alvorada, a pedido de Silveira, que a conversa durou cerca de 20 minutos, mas “nada foi falado sobre o ministro do Supremo”.

Em entrevista coletiva improvisada após o depoimento, Bolsonaro disse ainda desconhecer que o deputado hou-

vesse recrutado o senador, mas “ouvia de Daniel Silveira” que Do Val “teria algo para mexer com a República”. Ele negou, porém, que tenha tratado com ambos sobre “equipamentos de escuta ou gravação” e “que, após a reunião, sem saber precisar a data, recebeu uma mensagem de Marcos do Val” com um “print de mensagem, originariamente enviada ao ministro Alexandre de Moraes”. Nessa mensagem, Do Val dizia ao ministro que o presidente não estaria fazendo nada de errado, mas que Daniel Silveira estaria tentando convencê-lo a prosseguir na execução de algum plano.

O print da conversa foi exposto à imprensa pelo advogado de Bolsonaro, mostrando

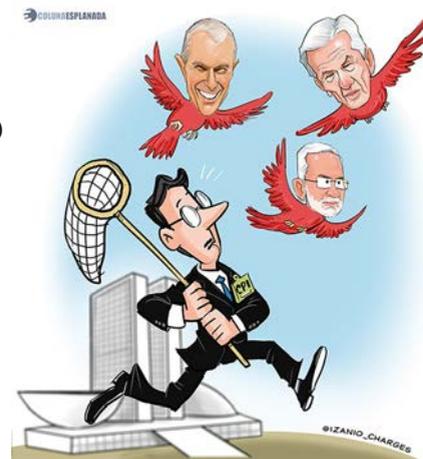
que a única resposta do então presidente foi “coisa de maluco”. A defesa de Bolsonaro deixou consignado no depoimento à PF que não teve acesso à íntegra do inquérito e que o depoimento de Silveira só foi disponibilizado minutos antes da audiência de ontem.

**coluna**  
**Esplanada**

Colaboraram Walmor Parente, Carolina Freitas, Sara Moreira e Izânio Façanha (charge)  
Twitter @colunaesplanada

## A fila da Americanas

Funcionando há pouco mais de um mês, a ainda apagada CPI das Lojas Americanas na Câmara dos Deputados ainda não conseguiu convocar os principais acionistas da rede de varejo, os bilionários Jorge Paulo Lemann, Carlos Alberto Sicupira e Marcel Telles, donos da gestora 3G Capital. A rede de lojas acumulou um rombo de R\$ 20 bilhões ocultados do mercado e de acionistas, com ampla e grave consequência na cadeia de fornecedores na praça. A reunião de ontem foi, de novo, esvaziada.



## Mais Lava Jato

Advogados criminalistas que acompanharam de perto a Operação Lava Jato estão de olho no que apontam ser um “golpe” dos lavajatistas do Judiciário para mantê-la viva. Em resposta à inspeção determinada pelo ministro Luís Felipe Salomão, do CNJ, a 13ª Vara de Curitiba e no TRF 4, os juízes reagiram. Existe uma proposta no Conselho de Administração do TRF para alterar a 13ª Vara para Previdenciária. Assim, todos os processos ali seriam mantidos, em vez de distribuídos para outras.

## Leão ferido

Ex-vice-governador da Bahia entre 2015 e 2022, o deputado federal João Leão (PP-BA) rompeu com os petistas por não ter sido escolhido o candidato ao Governo ano passado. Alega que foi traído pelos por Jaques Wagner e Rui Costa. Para dar o troco, Leão estuda concorrer à prefeitura de Camaçari, cidade industrial da região metropolitana de Salvador, 3º colégio eleitoral do Estado e base forte do PT baiano.

## Peso do coldre

A comissão conjunta da Câmara e Senado aprovou

o reajuste de 18% para os salários dos policiais civis e militares do DF. Mas as duas categorias continuam reivindicando a equiparação salarial com a Polícia Federal. Após o reajuste e incluído no Orçamento da União, a diferença salarial entre as forças da capital e as federais é de mais de 10%.

## Adeus entre celas

Uma cena inédita aconteceu ontem no sistema prisional de Brasília. Uma juíza concedeu a um detendo o direito de ver o corpo da mãe, para se despedir, dentro de um caixão que foi levado até o presídio. Coube à funerária o itinerário. O caso abre precedente delicado para o judiciário e servidores do sistema prisional.

## Cidadania & Direitos

A ativista internacional dos Direitos Humanos Maha Mamo, libanesa naturalizada brasileira, é convidada da ZMH Zentrum für Migrationshilfe, ONG voltada para o combate à violência doméstica. Após 30 anos de apatridia, Maha conseguiu a cidadania brasileira e hoje é símbolo da luta pelos direitos básicos garantidos pela cidadania. O evento acontece dia 8 de setembro na cidade de Zurique, na Suíça.

# Em um ano, Patrulha Rural registra aumento de 300% nas apreensões de armas no Paraná

PMMPR

**Curitiba** - O primeiro ano da Operação Segurança Rural, desenvolvida pelas equipes da Patrulha Rural Comunitária da Polícia Militar do Paraná, registrou aumentos significativos na apreensão de armas e no cumprimento de mandados de prisão no Estado.

Entre junho de 2022 e junho de 2023, a operação apreendeu 117 armas de fogo, número mais de 300% superior ao período anterior à operação, entre junho de 2021 e 2022, que registrou apreensão de 28 armas de fogo. As apreensões são feitas em ações como patrulhamentos e bloqueios realizados pelos policiais em rodovias e estradas rurais do Estado, o que garante mais segurança aos moradores destas áreas.

Com a operação, também foram cumpridos 185 mandados de prisão, o que representa aumento de mais de 270% em relação aos 49 do intervalo de junho de 2021 a junho de 2022. Além disso, as equipes foram

responsáveis pela recuperação de 71 veículos com alerta de furto ou roubo e apreensão de mais de seis toneladas de drogas. A operação resultou, ainda, em 206 flagrantes de crimes e prisão de 318 pessoas.

Durante esse primeiro ano de operação, os militares estaduais também apreenderam 203 litros de bebidas alcoólicas, 25 sacos de veneno agrícola e 27,7 mil pacotes de cigarros, resultantes de descaminhos (crimes de ordem tributária) e contrabandos. “A Polícia Militar está presente em todas as regiões do Estado, inclusive as áreas de produção agropecuária. A operação continua com a certeza de que os resultados serão cada vez mais positivos para toda a sociedade”, afirma o chefe da Coordenadoria de Patrulha Rural Comunitária, capitão Íncare Correa de Jesus.

## OPERAÇÃO

Criada em junho de 2022, a Operação Segurança Rural,

efetivada por meio das Patrulhas Rurais, intensifica o policiamento ostensivo na área rural de todo o Estado, com ações preventivas e repressivas, abrangendo a maior área possível com patrulhamentos, bloqueios e visitas às propriedades rurais.

Em janeiro de 2023, o programa foi reforçado com a criação da Patrulha Rural 4.0, que ampliou as ações, com mais orientações sobre prevenção ao crime, além de reforço na integração com a comunidade. A Patrulha Rural também foi integrada com o App 190PR, uma tecnologia favorável para as pessoas que moram nas áreas de produção agrícola.

Os policiais também visitam e cadastram as propriedades rurais, e os proprietários e funcionários são orientados com base no conteúdo da Cartilha Segurança Rural, criada com o apoio da Federação da Agricultura do Paraná. Nesta etapa, os policiais passam re-



comendações observadas na Cartilha a fim de minimizar as possibilidades de ações criminosas – como, por exemplo, conserto de cercas e iluminação, instalação de dispositivos luminosos e sonoros de alerta.

Após o desenvolvimento destas ações, produtores e funcionários rurais concluem a primeira etapa da capacitação preventiva e estão aptos a instalar em suas propriedades a placa de identificação do Programa Patrulha Rural Comunitária, o que consolida a participação, reconhecimento

e pertencimento da comunidade ao programa da Polícia Militar do Paraná.

Em um ano da operação, foram cadastradas 9 mil propriedades rurais, cerca de 10 mil pessoas foram orientadas e mais de 4 mil placas de identificação foram instaladas. As equipes da Patrulha Rural Comunitária estão presentes em todos os batalhões e companhias independentes operacionais da PMMPR (exceto as da Capital) e desenvolvem ações e operações em todo o território paranaense.

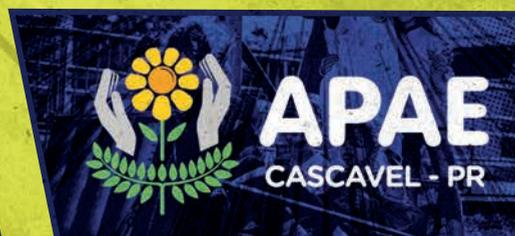
LAR DE GRANDES  
**SUPERHERÓIS**



**FORMAS DE VOCÊ AJUDAR:**

- ☀ Doe
- ☀ Seja voluntário(a)
- ☀ Divulgue nosso trabalho

Conheça mais detalhes:  
[apaecascavel.com.br](http://apaecascavel.com.br)



# Setor de serviços cresce 11,2% e Paraná tem o melhor resultado entre os estados do Sul

**Curitiba** - O setor de serviços cresceu 11,2% no Paraná entre janeiro e maio, na comparação com os primeiros cinco meses do ano passado. É o melhor resultado da região Sul e quarto melhor do País para o período, segundo a PMS (Pesquisa Mensal de Serviços), divulgada ontem (12) pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). O desempenho do Estado foi mais que o dobro da média nacional, que avançou 4,8% no período.

O Paraná ficou atrás apenas do Mato Grosso (11,9%), Paraíba (11,8%) e Tocantins (11,3%). No Sul, o Estado ultrapassou Santa Catarina (10,6%) e Rio Grande do Sul (7,5%). “O avanço no volume de serviços reflete o desempenho das outras áreas da economia, que também estão indo bem no Paraná. É o setor com

o maior número de empresas e o que mais emprega no Estado, concentrando segmentos como restaurantes, academias, salões, imobiliárias e muitas outros negócios muito dinâmicos”, destacou o governador Ratinho Junior.

O Paraná também teve um bom desempenho nos outros recortes analisados pelo IBGE – cresceu o dobro da média nacional em maio, em relação a abril. O volume de serviços aumentou 1,7% no Estado, enquanto no País a expansão foi de 0,9%.

Na comparação com maio de 2022 e maio de 2023 ante os 12 meses anteriores. O Estado apresentou mais uma vez o maior crescimento do Sul, com avanço de 13,3%, contra 11,3% de Santa Catarina e 10,4% do Rio Grande do Sul e quase três vezes a média nacional, de 4,7%. Já no acumulado de 12 meses, os serviços no Paraná tiveram expansão de 6,7% entre junho de



2022 e maio de 2023 ante os 12 meses anteriores.

## SETORES

O bom desempenho no acumulado do ano foi puxado pelos serviços profissionais, administrativos e complementares, que tiveram crescimento de 16,8% no

volume e de 23,9% nas receitas na comparação com os primeiros cinco meses de 2022. Na sequência estão os transportes, serviços auxiliares aos transportes e correio (13%), serviços de informação e comunicação (5,7%), serviços prestados às famílias (5,5%) e outros serviços (0,6%).

Em relação a maio do ano passado, todos os segmentos que envolvem o setor tiveram um bom desempenho. O que mais cresceu foi o setor de transportes, com aumento de 17,9%. Com crescimento de 11,9% no volume e de 18,8% nas receitas, os serviços profissionais, administrativos e complementares também se destacaram no período. Na sequência estão outros serviços (8,8%), serviços de informação e comunicação (7,1%) e serviços prestados à família (4,7%).

Na variação de 12 meses, os serviços profissionais, administrativos e complementares cresceram 12,5%; os serviços prestados às famílias avançaram, 11,5%; transportes, serviços auxiliares aos transportes e correio, 6,2%; outros serviços, 2,3%; e serviços de informação e comunicação, 2,1%.

## No Brasil, crescimento em maio foi de 0,9%

**Rio de Janeiro** - O setor de serviços, o que mais emprega na economia, apresentou crescimento de 0,9% em maio, na comparação com abril, segundo a PMS do IBGE. Em abril, o resultado tinha sido uma queda de 1,5%. No ano, o setor, que reúne atividades como comércio varejista, transporte, imobiliárias, turismo e alimentação, apresenta alta de 4,8%. Em 12 meses, o saldo positivo é de 6,4%. Apesar da retomada em maio, o segmento está 2% abaixo do ponto mais alto da série histórica do IBGE, alcançado em dezembro de 2022.

O setor de transportes, com alta de 2,2%, foi o que mais ajudou a puxar para cima o resultado mensal. “O transporte de cargas e o de passageiros avançaram no mês. Já sob a ótica do modal, os principais impactos para o resultado positivo

vieram do rodoviário de cargas, do aéreo de passageiros e do aquaviário de cargas”, explica – no site do IBGE - o gerente da pesquisa, Rodrigo Lobo.

Esse desempenho foi um reflexo da atividade agropecuária, que tem se mostrado um dos principais motores da economia brasileira.

## “Legado da pandemia”

Outro fator que deu força ao segmento de transportes foi um legado iniciado durante a pandemia: o uso da internet para fazer compras, que movimentou serviços de frete. Houve “o boom do comércio eletrônico, com a migração em larga escala das vendas em lojas físicas para as plataformas online”, afirma o analista do IBGE.

A força do agronegócio ficou ressaltada também na análise por regiões. O estado do Mato Grosso teve expansão de 22,5% no setor de serviços em maio. “O setor agro influencia muito o transporte rodoviário de cargas. Os transportes representam 77% dos serviços de Mato Grosso, então qualquer movimentação de crescimento ou de queda determina o resultado do setor no estado”, ressalta Lobo.

Depois de transportes, o segmento que mais influenciou a alta no país foi o de serviços prestados às famílias, que cresceu 1,1% em maio. Também positivo, porém com menor peso no índice geral, o ramo de atividades turísticas se expandiu 4% em maio. É o segundo resultado positivo consecutivo. O setor está 5,6% acima do patamar de fevereiro de 2020, antes de começar a pandemia.

## Cooperativas de crédito operam em mais da metade dos municípios

**Brasília** - As cooperativas de crédito mantiveram-se como o segmento do SFN (Sistema Financeiro Nacional) que mais cresce. Segundo números divulgados ontem (12) pelo Banco Central, o setor encerrou 2022 com 9.122 unidades de atendimento, aumento de 1.010 unidades (12,5%) em relação ao ano anterior.

O segmento opera em 55,3% dos municípios brasileiros, totalizando 3.080 localidades. Apenas no ano passado, 174 novos municípios passaram a contar com uma unidade de atendimento de cooperativa de crédito. No fim do ano passado, havia, em todo o país, 799 cooperativas singulares, 32 cooperativas centrais, quatro confederações e dois bancos cooperativos.

O total de cooperados subiu

14,5%, passando de 13,6 milhões em 2021 para 15,6 milhões em 2022. Desse total, 13,2 milhões são pessoas físicas, e 2,4 milhões, pessoas jurídicas.

O maior crescimento ocorreu nas pessoas jurídicas, cuja presença aumentou 17,8%. Segundo o BC, 90% dos cooperados pessoas jurídicas são micro e pequenas empresas.

## REGIÕES

Na divisão por regiões, o Sul continua a liderar o cooperativismo de crédito, com unidades de atendimento em 95,9% dos municípios. Em seguida, vêm Centro-Oeste (75,2%), Sudeste (70,3%) e Norte (36,9%). O Nordeste tem a penetração mais baixa, com apenas 13,8% dos municípios atendidos por cooperativas de crédito.

## INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR				12/07			
	% dia	compra	venda	% mês			
COMERCIAL	-0,9%	4,8170	4,8180	+0,6%			
PTAX (BC)	-1,8%	4,8052	4,8058	-0,3%			
PARALELO	-0,8%	4,7300	5,0900	+0,4%			
TURISMO	-0,8%	4,7300	5,0700	+0,4%			
EURO	-0,7%	5,3439	5,3455	+1,6%			

US\$ 1 É IGUAL A:		MOEDAS X REAL	
lêne	138,21	lêne	R\$ 0,0348
Libra est.	0,77	Libra est.	R\$ 6,24
Euro	0,90	Peso arg.	R\$ 0,018
Peso arg.	263,95	R\$1:	1.486,55 guaranis

POUPANÇA - TR				
Período/depósitos...	Poup. antiga até 3/5/12	Poup. nova part. 4/5/12	Rem. básica	
10/6 a 10/7	0,6475	0,6475	0,1468	
11/6 a 11/7	0,6742	0,6742	0,1733	
12/6 a 12/7	0,7107	0,7107	0,2097	
13/6 a 13/7	0,7091	0,7091	0,2081	
14/6 a 14/7	0,7067	0,7067	0,2057	

BOVESPA				12/07			
IBOVESPA:	+0,09%	117.666 pontos					
Ações	%	R\$					
Petrobras PN	-0,17%	29,10					
Vale ON	+0,63%	67,00					
ItaUnibanco PN	-0,81%	28,21					
Bradesco PN	-1,17%	16,11					
Magazine Luiza ON	-2,94%	2,97					
JBS ON	+8,64%	18,73					

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
Índice em %	MAI	JUN	ano	12m
IPCA (IBGE)	0,23	-0,08	2,87	3,16
IGP-M (FGV)	-1,84	-1,93	-4,46	-6,86
IGP-DI (FGV)	-2,33	-1,45	-4,96	-7,44

REAJUSTE DE ALUGUÉIS				
Índice	MAI	JUN	JUL	
IGP-M (FGV)	0,9783	0,9553	0,9314	
IGP-DI (FGV)	0,9743	0,9451	0,9256	

\* Correção anual. Multiplique valor pelo índice  
SELIC ANUAL: 13,75% | TJLP: 7,00%

TABELA DO IR			
BASE (R\$)	Aliq. %	deduzir	
Até 1.903,98	-	-	
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80	
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80	
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13	
Acima de 4.664,68	27,5	869,36	

Dedução p/dependente: R\$ 189,59; IR 2023: 3ª parcela vence em 31/07, com juros Selic de 2,07%

SAL. MÍNIMO PR (jan/23 a dez/23)			
I	R\$ 1731,02	III	R\$ 1859,19
II	R\$ 1798,60	IV	R\$ 1999,02

Em reais. \*Faixa II: empregados domésticos.

OUTROS INDICADORES				
	MAI	JUN	JUL	
TJLP [%]	7,28	7,28	7,00	
Sal. mínimo	1.320,00	1.320,00	1.320,00	
UPC	23,54	23,54	23,54	

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)				
R\$/m2	MAI	JUN	%m	%ano
Paraná	2.232,64	2.233,93	0,06	0,67
Norte	2.116,95	2.088,63	-1,84	-4,90
Oeste	2.272,23	2.274,30	0,09	0,86

PREVIDÊNCIA		COMP: MAI a DEZ	
<b>Autônomo e Facultativo</b>			
Valor mínimo	R\$ 1.320,00	20%	R\$ 260,44,00
Valor máximo	R\$ 7.507,49	20%	R\$ 1.501,49

O AUTÔNOMO que prestar serviços só a pessoas físicas e o FACULTATIVO podem contribuir com 11% sobre o salário mínimo. Donas de casa de baixa renda podem recolher sobre 5% do salário mínimo.

MEI - Microempreendedor Individual	
Valor mínimo	R\$ 1.320,00 5% R\$ 66,00
Valor máximo	R\$ 7.507,49 20% R\$ 1.501,49

Segurados Especiais	
Recolherão	com 1,3% em cima do valor de suas receitas brutas das produções rurais

Assalariado	
Até um salário mínimo (R\$ 1.320,00)	7,5%
De R\$ 1.302,01 a R\$ 2.571,29	9%
De R\$ 2.571,30 a R\$ 3.856,94	12%
De R\$ 3.856,95 a R\$ 7.507,49	14%

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores EMPREGADOR - Taxa de 12%(Pes. físicas)  
Vencimento: consulte o INSS

MERC. RURAL				
<b>PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)</b>				
Em 12/07	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	128,65	0,1%	7,2%	128,00
MILHO	45,76	0,0%	2,6%	45,00
TRIGO	66,37	0,0%	-0,2%	66,00
BOI GORDO	247,86	0,2%	4,7%	238,00
SUINO	6,00	1,4%	10,5%	-

Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg

BOLSA DE CHICAGO				
Em 12/07	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	jul/23	1.488,50	-32,00	8,4%
FARELO	ju/23	421,40	-0,90	6,0%
MILHO	ju/23	549,75	-22,00	-10,9%
TRIGO	ju/23	621,25	-28,25	-2,0%

Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ.DINHEIRO)				
Em 12/07	PRAÇA	R\$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	134,00	0,8%	7,2%
SOJA	Paranaguá	146,00	2,1%	7,0%
MILHO	Cascavel	50,00	0,0%	0,0%



# Quem fica com a vaga?

**São Paulo** – Palmeiras e São Paulo decidem, nesta quinta-feira, uma das vagas para as semifinais da Copa do Brasil. A partir das 20 horas, os times se enfrentam no Allianz Parque, com promessa de grande público. O São Paulo tem a vantagem do empate já que venceu a primeira partida por 1 a 0. A última vaga será definida no sábado, entre Corinthians e América. Em meio às questões de segurança, os dois times finalizaram seus treinos ontem. Do lado alviverde, a neces-

sidade de vitória fez o técnico Abel Braga armar um esquema mais ofensivo. Porém, ele tem problemas no setor de contenção. O volante Zé Rafael, que se recupera de um estiramento no joelho direito, ainda é dúvida. Om Bruno Tabata negociado, a tendência é que Endrick e Luís Guilherme disputem a posição para compor o trio ao lado de Dudu e Rony. Do outro lado, Dorival Júnior contará com o retorno da dupla de ataque Luciano e Calleri. O zagueiro Alan Franco,

com dores na perna direita, ficou o tempo todo na parte interna do CT, em tratamento e é considerado dúvida.

### FICHA TÉCNICA

Palmeiras x São Paulo - Allianz Parque - 20h



Weverton; Mayke, Gustavo Gómez, Luan e Piquerez; Richard Rios (Zé Rafael), Gabriel Menino e Raphael Veiga; Dudu, Endrick (Luís Guilherme) e Rony.



Rafael; Rafinha, Arboleda, Diego Costa e Caio Paulista; Pablo Maia, Gabriel Neves, Wellington Rato (Alisson) e Rodrigo Nestor; Luciano e Calleri.



Palmeiras e São Paulo decidem vaga nesta quinta-feira

## Unioeste e FAG com medalhas nos JUPs

**Cascavel** - Os Jogos Universitários do Paraná terão nesta quinta-feira, as partidas decisivas das modalidades coletivas, encerrando a competição que acontece desde a semana passada na cidade de Apucarana. As chamadas modalidades individuais já foram encerradas no início da semana e duas universidades de Cascavel comemoraram bons resultados. No Karatê Masculino, que teve disputas no Kumite e Kata, a Unioeste ficou com a segunda colocação no geral, enquanto a

FAG ficou com o terceiro lugar. No tênis masculino, o lugar mais alto do pódio ficou com a Unioeste, com os atletas Gui-

herme Dhionei e Hugo Faria. A medalha de prata ficou com a PUC, de Curitiba, e o bronze com a UEM, de Maringá.

### PEGANDO O RITMO

ASSESSORIA



*O ala Maicon, ex-Mariópolis, já está treinando com o Cascavel Futsal e aguarda a chance de fazer sua estreia com a camisa tricolor. O jogador chega para completar o elenco após a saída de Igor Carioca. Amanhã, o time entra em quadra para enfrentar o Campo Mourão, pela LNF.*

AGENDA DE JOGOS	
<b>COPA DO BRASIL - QUARTAS-DE-FINAL</b>	
20h00	Palmeiras x São Paulo
<b>COPA SUL-AMERICANA - PLAY-OFFS</b>	
19h00	Nublense x Audax Italiano
21h00	Libertad x Tigre

## Botafogo e Vasco apresentam técnicos

**Rio de Janeiro** – Foi uma quarta-feira (12) agitada para os dois alvinegros do Rio de Janeiro. Depois de vários dias de negociação, Botafogo e Vasco apresentaram seus novos treinadores para a sequência da temporada.

O português Bruno Lage foi recepcionado com festa no ae-

roporto durante a madrugada de ontem. Ele chegou com sua comissão técnica, composta pelos auxiliares técnicos Luis Nascimento e Carlos Cachada, o preparador físico Alexandre Silva e os analistas Jhony Conceição e Diogo Camacho.

O Vasco também optou por um técnico estrangeiro. O

argentino Ramón Díaz, de 63 anos, que vem de um trabalho com título no Al Hilal, da Arábia Saudita, e é um treinador respeitado na Argentina, onde é ídolo do River Plate como jogador e como treinador.

Ambos devem estreiar na rodada do fim de semana do Brasileiro.

## Brasileiras são campeãs mundiais no Paraatletismo

**Rio de Janeiro** - O Brasil subiu ao lugar mais alto do pódio pela segunda vez no Campeonato Mundial de Atletismo Paralímpico. Thalita Simplicio conquistou a medalha de ouro dos 400m da classe T11, enquanto Beth Gomes, aos 58 anos, quebrou o recorde mundial do arremesso do peso na classe F53 e levou ouro em Paris; Claudiney dos Santos foi campeão do lançamento do disco F56, e Brasil chega ao 3º lugar do quadro. Além disso, o país ainda faturou duas medalhas de bronzes com André Rocha, no lançamento de

disco, e Cícero Nobre, no lançamento de dardo.

“É uma alegria, uma satisfação. Estou muito feliz. Gostei muito da corrida. Aconteceram alguns erros, mas conseguimos contorná-los no decorrer da prova e finalizar bem. Agora vamos partir para os 100m e os 200m para buscar mais medalhas”, afirmou a atleta que nasceu com glaucoma.

Essa foi a quarta medalha de Thalita em Mundiais de atletismo. Ela foi ouro nos 400m e prata nos 200m em Dubai 2019, além de bronze nos 400m em Doha 2015.

## Ferretti deixa legado para o futsal

**Cascavel** - O futsal brasileiro está de luto. O histórico treinador Fernando Ferretti morreu na manhã de ontem, aos 69 anos, em Joinville, onde estava internado há semanas por conta de uma insuficiência renal causada pela Covid-19 contraída no final do ano passado.

O treinador foi o responsável pela mudança de patamar técnico do futsal brasileiro,

ainda nos 80, revolucionado o sistema tático do jogo.

Entre os títulos conquistados estão Ligas Nacionais, Taças Brasil, Superligas, Libertadores, Ligas Estaduais e Mundial de Clubes. Ferretti foi, ainda, eleito duas vezes o melhor treinador do mundo, dirigindo a seleção brasileira e grandes times como Inpacel, Malwee/Jaraguá, Corinthians e Magnus.



## Chegou Fosfo500 no Paraguai.



### Fosfoetanolamina

(Acima de 90% de pureza)

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

[www.fosfo500.com](http://www.fosfo500.com)

# Atelier Alpine oferece três novos visuais icônicos para um A110

“Cada A110 é único, assim como seu proprietário. Por isso, a Alpine está ampliando suas opções de customização, com faixas e adesivagens icônicas que permitem dar ainda mais personalidade ao modelo. A marca se baseou na expertise de seus designers e parceiros para desenvolver esta gama de novos visuais emblemáticos, que deve continuar sendo ampliada”, explica Emmanuel Al Nawakil, vice-presidente de Vendas, Rede e Lançamentos da Alpine.

A linha em três cores que se estende do capô até o teto reflete as origens da Alpine na cidade francesa de Dieppe. O visual faz uso do mesmo desenho triangular apelidado de “Snowflakes” ou flocos de neve, utilizado pela Alpine na Fórmula 1 e nas corridas de endurance.

O teto do A110 também exibe o emblemático A em forma de flecha. O visual French Signature está disponível pelo preço de 1.500 euros com impostos.

## FLASHBACK PARA 1955

A faixa branca dupla que vai do capô até o teto e se estende até o porta-malas do carro remete ao espírito vintage dos carros de competição. O emblemático número 55 aparece no capô dentro de um círculo branco, fazendo referência à data de criação da marca em 1955 por Jean Rédélé, piloto e empreendedor francês. O visual Racing Heritage está disponível a partir de 1.500 euros com impostos.

## US RACING 2023

Esta versão de acabamento é uma réplica do visual do A110 Pikes Peak, que desafiou as

156 curvas da lendária Subida de Pikes Peak, em 25 de junho de 2023. Em sua primeira participação na célebre corrida de montanha americana, o A110 fez história quebrando o recorde de sua categoria e terminando no pódio.

O A110 com design espetacular é apresentado com o lendário design US Racing 2023. Este visual está disponível para o A110 com pintura de carro-

ceria na cor “Branco Glacier” e “Branco Irisé”, por um preço de 8.000 euros com impostos.

A Alpine disponibilizou estes três novos visuais exclusivos na França e na maioria dos países onde a marca é comercializada ontem (quarta-feira 12), por meio de seu Atelier Alpine (<https://www.alpinecars.fr/configurateur.html>).

Estes três novos visuais especiais chegam para ampliar o

programa de customizações do Atelier Alpine lançado em 2021, para atender o desejo dos clientes de personalizar o A110 para ficar com “a sua cara”. As opções disponíveis permitem escolher entre 15 cores de carroceria da série Heritage baseada no DNA histórico da Alpine, que são numeradas de 1 a 110 e ainda oferecem uma paleta variada de aros de roda e pinças de freio.



DIVULGAÇÃO

# Fiat Mobi alcança marca de 400 mil unidades comercializadas no Brasil

Há sete anos, a Fiat apresentava um novo conceito automotivo para o mercado brasileiro: o Fiat Mobi, um carro que até em seu nome leva a vocação para a mobilidade. Desenvolvido para ser pequeno em tamanho, mas grande em soluções, e acima de tudo, muito atraente, o modelo chega à impressionante marca de 400 mil unidades vendidas no Brasil.

O compacto nasceu de um estudo da Fiat sobre cidades e do desejo de unir o urbano e funcional em um veículo prático e fácil de dirigir. O sucesso foi tanto que o Mobi é um dos carros mais vendidos do país e não é para menos, já que a Fiat

carrega a tradição de liderança no mercado de hatches. Prova disso é que a marca é a número um do segmento, tanto no encerramento do último mês como no primeiro semestre de 2023.

No Brasil, o Mobi é líder do

seu segmento (A-Hatch) com 6.895 unidades emplacadas em junho e 53,5% de participação da categoria. Vale dizer ainda que ele foi o modelo que apresentou o maior crescimento no volume de vendas no canal varejo no Brasil no

sexto mês de 2023 (168%) e foi um dos principais responsáveis pelo sucesso da Fiat em relação ao plano do Governo em junho, sendo o que mais cresceu no varejo, quase triplicando as vendas em relação a maio. Além de estar presente aqui, o Fiat Mobi também é exportado e vendido em outros 12 países, proporcionando aos consumidores uma combinação única de estilo, tecnologia e preço competitivo.

Todo esse sucesso é explicado pelo seu design moderno, com traços fortes, marcantes e com personalidade incomum no segmento, que não passa despercebido nas ruas. Por isso, o Mobi conquistou rapida-

mente os consumidores. Com sua eficiência energética e recursos inovadores, o veículo responde com desenvoltura na hora de se movimentar pelos centros urbanos, oferecendo desempenho ágil, além de prático e econômico. Isso porque seu consumo de combustível é um dos mais baixos entre os veículos projetados e produzidos no Brasil. Vale dizer que o Fiat Mobi é o único hatch de sua categoria capaz de rodar mais de 700 km com um tanque de combustível graças às recentes evoluções técnicas do seu conhecido motor Fire. Ele pode rodar até 15 km/l com gasolina, segundo o Programa de Etiqueta Veicular.

DIVULGAÇÃO



O Mobi foi líder do seu segmento com 6.895 unidades emplacadas em junho

## Ação Entre Amigos

Unindo forças em prol de vidas!

O Complexo Hospitalar Uopecan é referência no diagnóstico e tratamento contra o câncer, oferecendo quimioterapia e um dos mais modernos centros de radioterapia do país. Além de ser credenciado a realizar o transplante de fígado e medula óssea. Somente no ano passado, foram realizados 392.587 atendimentos em Cascavel e Umuarama! Sua contribuição é muito importante para mantermos a qualidade nos atendimentos oferecidos, possibilitando que os pacientes recebam um tratamento moderno, com mais chances de cura e conforto.

Adquira o cupom no valor de R\$250,00



[www.uopecan.org.br](http://www.uopecan.org.br)

CASCVEL

(45) 2101-7022 | (45) 98408-4148 (WhatsApp)

UMUARAMA

(44) 2031-0743 | (44) 99116-7662 (WhatsApp)

Imagens meramente ilustrativas



1º  
Chevrolet Onix  
1.0 - 0km



2º  
Honda CG-160cc  
START 0km



3º  
Honda CG-160cc  
START 0km



4º  
Celular  
Smartphone



5º  
Televisão  
42 polegadas

Sorteio 06/12/2023  
pela extração da Loteria Federal



HOSPITAL DO CÂNCER  
UOPECAN



## Schotten projeta bons resultados nos EUA

Em sua primeira temporada no automobilismo dos Estados Unidos, o brasileiro Erick Schotten disputou no último fim de semana a 4ª etapa da USF Juniors, a primeira categoria do Programa Road to Indy. A rodada foi realizada no Mid-Ohio Sports Car Course, no Estado de Ohio. Ele teve um fim de semana complicado, ficando em nono nas duas provas da etapa, mas aposta no potencial do equipamento e da equipe Exclusive Autosport para colher bons resultados ainda nesta temporada. Eric é o atual campeão da Fórmula Delta Brasil.



# Firás Fahs se "aquece" para Copa Brasil com segundo lugar em Foz

A 3ª etapa da Copa Itaipu de Kart, disputada sábado (8), na pista do Adrena Kart, em Foz do Iguaçu, foi o "aquecimento" de Firás Fahs para a 24ª edição da Copa Brasil. A competição nacional será disputada a partir da próxima quarta-feira (19), no Kartódromo do Beto Carrero, em Penha, Santa Catarina.

Em sua última competição em casa antes da Copa Brasil, Firás largou na pole position da categoria F-4 A, ganhou a primeira bateria, foi terceiro na segunda, com a prova disputada sob forte chuva, e ganhou

terceira bateria. Porém, sofreu uma penalização. Faltando duas curvas para a bandeirada final, Firás fechou a porta para defender a liderança e os comissários entenderam que ele foi o causador do toque. Mas na soma das três baterias, garantiu a segunda colocação da 3ª etapa. "Entendo que o toque foi coisa de corrida, em uma disputa que valia a liderança. Mas isso já coisa do passado e agora só estou pensando na Copa Brasil. A expectativa é fazer uma excelente Copa Brasil, em parceria com a Bravar", frisa Firás Fahs.



Firás Fahs (3) largou na pole position da categoria F-4 A em Foz do Iguaçu

A vitória da categoria F-4 A na 3ª etapa da 9ª Copa Itaipu de Kart foi de Rodrigo D'Agostini, que somou 42 pontos. Firás, o segundo colocado, somou 37, ao passo que Pedro Calegário

foi o terceiro colocado, com 33 pontos.

A 4ª etapa da Copa Itaipu de Kart está marcada para o dia 5 de agosto, novamente na pista do Adrena Kart.

## Notas

### Toledo no Sertões

Depois de levar o título do Sertões 2022 (categoria Pro Brasil - Sertões Sul) em estreia entre os carros do rali de velocidade cross-country, a dupla formada pelo piloto Victor Pudell, de Toledo (PR) e pelo navegador Claudemir Hubner, de Caçador (SC), confirmou participação na 31ª edição do maior rali das Américas, em 'Nosso palco é o Brasil'. A dupla, oriunda dos campeonatos de rali na modalidade de regularidade, já conta os minutos para a largada da principal competição off-road nacional. Com prólogo e oito etapas, a largada será em Petrolina (PE) no dia 11 de agosto e chegada na Praia do Preá, em Cruz (CE), no dia 19 de agosto.

### Copa Brasil

A partir da próxima quarta-feira (19), pilotos e equipes já estarão vivendo as emoções da maior edição da Copa Brasil de Kart no Kartódromo Internacional Beto Carrero, em Penha (SC). Ontem, a CBA (Confederação Brasileira de Automobilismo) divulgou uma nova programação e a nova lista de inscritos. Já são 372 inscrições confirmadas, superando em mais de 80 o recorde anterior.

## Lourenço sonha ser um profissional do automobilismo

Se na fase adulta já é difícil definir uma carreira a seguir, imagine aos 11 anos. Para Lourenço Varela (Art Home), mais do que uma profissão, almeja o sonho de representar o Brasil no automobilismo mundial. Sabe que a escolha é difícil, mas está construindo boa parte do caminho para alcançar o objetivo.

Dono de nove títulos de campeão - nacional, interestadual, estadual e regional - em dois anos de kart, o jovem piloto de

Itapema, litoral da Santa e bela Catarina, divide a rotina diária entre os treinos e as atividades escolares. Mesmo faltando muito nas aulas, devido às competições, Lourenço é um aluno com boas notas na turma do 6º período da escola Cepavi.

No kart, Lourenço Varela encara com muita seriedade todas as dicas e instruções dos mecânicos, coaches e preparadores. "É rápido e muito arrojado. Assimila com facilidade as infor-

mações que passamos pra ele, e com isso, em cada corrida, conseguimos melhorar o conjunto todo", contou Alex Grigoletto, um dos coaches.

Na próxima semana, Lourenço, piloto da fábrica de chassi Thunder Technology, irá disputar o título da categoria Cadete na 24ª edição da Copa Brasil de Kart, e na segunda fase da disputa, integrará o grid da Mini 2T. A competição, segunda mais importante do país na modalidade, será realizada de 19 a 29 deste mês, no kartódromo Internacional Beto Carrero, em Penha (SC). O retrospecto no traçado é bom. Recentemente, ele conquistou o título de campeão do Sul-Brasileiro, e é líder da Cadete na Copa Beto Carrero, com 127 pontos contra 122 do segundo colocado.



Lourenço Varela tem bom retrospecto no traçado do Beto Carrero

**DISK ÁGUA**  
(45) 3226 0544

**INSPEVEL**  
Inspeção Veicular de Cascavel  
Fone: (45) 3326-9303  
Av: Tancredo Neves, 2608  
Cascavel - PR

www.CASCAVELDIESEL.com.br  
ATENDENDO COM EXCELÊNCIA  
**CASCAVELDIESEL**  
INJEÇÃO ELETRÔNICA DIESEL  
TECNOLOGIA COM FORÇA  
Tecnologia com Força  
(45) 3096-5355

**ATLAS**  
FERRO & AÇO  
Comércio de sucatas, eixos, tubos, chapas, cantoneiras, nylon, bronze, etc.  
BR-277 - KM 591  
(45) 3224-3255 / (45) 9 9817-4695

**TRANSDESK**  
www.transdesk.com.br

**masse**  
ALIMENTOS ESPECIAIS  
Nos supermercados Festival e na Cocavel

**CONCRETIZE**  
CONSTRUTORA E INCORPORADORA  
construtoraconcretize.com  
SIGA-NOS: [Facebook icon] [Instagram icon]

**injediesel**  
Pompa injetoras POWERCHIP  
Todas as marcas Nacionais e Importadas  
(45) 3225-7064  
R. Francisco I. Fernandes, 149  
Cataratas - Cascavel - PR  
injediesel@injediesel.com  
www.injediesel.com

**Casas Brasil**  
Confeções, Cama Mesa e Banho  
Charme para você e conforto para sua família  
Assis Chateaubriand Av. Tupáss, 2.547 Fone (45) 3528-6456  
Toledo Rua Barão do Rio Branco, 1.132 Fone (45) 3277-1923

# IBGE: Turismo do Paraná teve 2º maior crescimento do Brasil de janeiro a maio

FOTOS: AEN

**Curitiba** - Dados divulgados pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), ontem (12), demonstram que o setor de turismo do Paraná teve o segundo maior crescimento do Brasil nos cinco primeiros meses de 2023. Entre janeiro e maio de 2023, o Estado acumula um avanço de 13,6% em relação ao mesmo período do ano passado, ficando atrás apenas de Minas Gerais, com aumento de 19,7%, e bem acima da média nacional, que foi de 8,4%.

No comparativo entre maio deste ano com o desempenho do mesmo mês em 2022, o crescimento do Paraná também foi de 13,6%, também acima da média nacional, que foi de 8,6%, e o melhor resultado para o Sul do País, à frente de Santa Catarina (6,3%) e Rio Grande do Sul (2,6%). Neste recorte, Minas Gerais também apresentou o melhor índice, com 17% de aumento no volume de atividades, seguida por Espírito Santo (16,5%), Rio de Janeiro (15%) e Bahia, que praticamente empatou com o Paraná com os mesmos 13,6% de variação positiva.

Segundo o governador Ratinho Junior, a melhora dos indicadores representa que o Estado está no caminho certo ao investir no setor. “Não são apenas as grandes obras que impulsionam o turismo. Investimentos pontuais são muitas vezes um diferencial para fazer com que diferentes segmentos turísticos, como o de natureza, rural, religioso e gastronômico, vão para frente e contribuam com o desenvolvimento dos nossos municípios”, afirma.

“Estamos recebendo muitos turistas estrangeiros, com novos voos internacionais, mas não abrimos mão do turismo doméstico, que também tem um enorme potencial econômico”, acrescenta o governador.

## CATARATAS DO IGUAÇU

O principal símbolo do turismo paranaense e que ajuda a explicar o destaque do Estado em nível nacional é o Parque Nacional do Iguaçu, que bateu recorde de visitação para o mês de maio em 2023. No período, mais de 114 mil pessoas de 94 países estiveram no local,



Parque Vila Velha, nos Campos Gerais, também bateu recorde de visitantes

atraídos principalmente pelas Cataratas do Iguaçu, considerada uma das sete maravilhas naturais e um patrimônio da humanidade.

O volume de visitantes no parque foi 45% maior do que em maio de 2022 e superou até mesmo os patamares pré-pandemia, cujo recorde anterior havia sido registrado em 2019, com 108 mil visitantes no mesmo mês. No acumulado do primeiro semestre de 2023, mais de 850 mil pessoas já visitaram o cartão-postal. “O número de visitantes em Foz do Iguaçu está superando os dados anteriores à pandemia. E isso se reflete em outras regiões, com o turismo crescendo muito também em Curitiba, Ponta Grossa e nos municípios que contam com lagos e represas que são utilizados

para atividades de lazer”, diz o governador.

Um exemplo que corrobora com a avaliação de Ratinho Junior é que outro destino que bateu recordes de turistas foi o Parque Vila Velha, nos Campos Gerais. Dados da Unidade de Conservação mostram que o local foi o destino de 5.424 pessoas em maio deste ano, quase o dobro do mesmo mês em 2019, que foi de 2.396 visitantes. Apenas no feriado de Corpus Christi, entre 8 e 11 de junho, 3.951 turistas passearam pelo local.

## PORTA DE ENTRADA

No âmbito do turismo internacional, o Paraná também se destaca. Dados da Secretaria de Estado do Turismo apontam que o Estado foi a terceira

principal “porta de entrada” de turistas estrangeiros no Brasil em 2022. Com 522 mil visitantes de outros países adentrando ao País via aeroportos, portos e rodovias paranaenses no último ano, o Estado ficou atrás apenas de São Paulo, com 1,5 milhão de turistas estrangeiros, e Rio de Janeiro, com 652 mil.

Apesar dos bons números conquistados, o Governo do Estado continua focado em melhorar ainda mais o desempenho do setor. Entre as iniciativas mais recentes, estão a abertura de 4 mil vagas para cursos gratuitos de qualificação em turismo em parceria com a Fecomércio-PR e o Senac-PR e a promoção de um encontro com gestores do setor em Curitiba, para discutir maneiras de avançar ainda mais.



Cataratas do Iguaçu continua sendo o principal destino turístico do Paraná

## Turismo impulsiona índices

O bom desempenho do turismo ajudou a alavancar o índice geral de serviços no Paraná em maio, cujo volume ficou 13,3% acima do registrado em maio do ano passado. No acumulado do ano, o aumento em relação ao volume das atividades foi de 11,2% quando comparado aos cinco primeiros meses de 2022.

Em todas as cinco categorias de atividades de serviço estabelecidas na análise do IBGE houve crescimento em âmbito estadual tanto no comparativo entre os meses de maio quanto no acumulado anual. Em 2023, o aumento foi de 5,5% para os serviços prestados às famílias; 5,7% nos serviços de informação e comunicação; 16,8% nos serviços profissionais, administrativos e complementares; 13% nos transportes, serviços auxiliares aos transportes e correio; e 0,6% para outros serviços.

ACOMPANHE SUA

# FROTA

DE QUALQUER LUGAR DO

# MUNDO

PLANOS A PARTIR

DE **R\$29,90**

ENTRE EM CONTATO CONOSCO  
**45 3037 6079**  
[WWW.VIGIVEL.COM.BR](http://WWW.VIGIVEL.COM.BR)

VIGIVEL<sup>®</sup>  
SECURITYFRANCHISE

# Classificados



1 - O Paraná Quinta-feira, 13/7/2023

Edição 14.138

**PESTANA LEILÕES** 40 ANOS **LEILÃO ONLINE | CASA EM MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR** Participe em [pestanaleiloes.com.br](http://pestanaleiloes.com.br) **bradesco**

**Lilimar Pestana Gomes**, Leiloeira Oficial, JUCISRS 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de **02/08/23 (1º leilão) e 09/08/23 (2º leilão)**, ambas às 9h30, o leilão do seguinte lote: **LOTE 2 - Marechal Cândido Rondon/PR**. Lot. Wollstein (cadastro municipal: Bairro Boa Vista). Rua Ariel Ferreira dos Santos, 498 (Lt. 13 da Qd. 08). Casa. Áreas totais: const. 83,19m² e ter. 403,08m². Mat. 38.241 do RI local. Obs.: Bairro de localização do imóvel pendente de averbação no RI. Regularizações e encargos perante os órgãos competentes correrão por conta do(a) comprador(a). Ocupada. (AF). **Lance mínimo: 1º Leilão R\$ 379.589,92. 2º Leilão R\$ 156.000,00** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **COND. DE PGTO.:** à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. **DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE:** mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. **OBS.:** O Fiduciante possui direito de preferência de compra, nos termos da lei.

Consulte condições de Venda e Pagamento: [banco.bradesco/leiloes](http://banco.bradesco/leiloes) e [pestanaleiloes.com.br](http://pestanaleiloes.com.br) | 51 3535.1000

## Importados

**BMW 32 0I 2012**  
Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208158.

**JEEP COMPASS LIMITED**  
2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208157.

**MERCEDES C200**  
Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208159.

**VENDE-SE HYUNDAI SANTA FE**  
2014 já com modo condução econômico, Preta, único dono, apresenta nota fiscal, com 190.000km, trocado motor que ter em torno de 70.000km. Preço 12% abaixo da Fipec, R\$75.000,00. Aceita troca de menor valor, tratar com o proprietário. Fone: (45) 98805-5016 - (45) 98805-5017. CI-208246.

**VERSA 1.6 SV FLEX**  
2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208162.



**CAPTIVA SPORT**  
16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208164.

**CAPTIVA SPORT 2.4**  
16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208163.

**OMEGA CD 3.6**  
V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208161.

**OMEGA CD 3.6 BLINDAD**  
Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208165.

**OMEGA FITTIPALDI 3.6**  
V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208160.



**RANGER XLS 2.2 4X4**  
2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208156.

## Apartamentos

**WILLIAN VENDE**  
Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208179.

**WILLIAN VENDE**  
Vende apart. no Park Vitória, sendo com 2 quartos, mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m², por R\$ 150.000,00, podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, cartão de crédito, soja, etc. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208177.

## Casas

**WILLIAN VENDE**  
Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 530 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208174.

**WILLIAN VENDE**  
Vende sobrado com 3 suítes, com sacada, mais dependências, garagem coberta para 1 carro, sendo que tem espaço para mais de 4 carros, imóvel localizado na esquina, frente para 2 ruas, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208182.

**WILLIAN VENDE**  
Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208185.

**WILLIAN VENDE**  
Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas 890 mil (estuda propostas). F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208175.

**WILLIAN VENDE**  
Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 320 mil. Agende sua visita. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208183.

**WILLIAN VENDE**  
Vende casa no Florença com aprox. 60m², sendo 1 suíte, 1 quarto, mais dependências sala e cozinha com pé direito alto, fino acabamento, por apenas 350mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208176.

## Ponto Comercial

**WILLIAN VENDE**  
Vende casa no Florença com aprox. 60m², sendo 1 suíte, 1 quarto, mais dependências sala e cozinha com pé direito alto, fino acabamento, por apenas 350mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208176.

## Terrenos

**WILLIAN VENDE**  
Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208184.

## Terrenos

**IMOBILIÁRIA PARANHOS**  
Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208155.

**IMOBILIÁRIA PARANHOS**  
Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208151.

**IMOBILIÁRIA PARANHOS**  
Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208153.

**IMOBILIÁRIA PARANHOS**  
Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208150.

**IMOBILIÁRIA PARANHOS**  
Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208154.

**IMOBILIÁRIA PARANHOS**  
Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208152.

**WILLIAN VENDE**  
vende fazenda de 330 alq. prox. cascavel com 70 alq. mec. com extrutura para pecuaria pronta sendo piquetes barracões reservatorios de agua casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. Creci 19806f CI-208168.

**WILLIAN VENDE**  
Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas 180 mil. CI-208286.

## Área Rural

**WILLIAN VENDE**  
Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208170.

**WILLIAN VENDE**  
Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208173.

**WILLIAN VENDE**  
Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, um açude sem benfeitorias por apenas R\$360 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208166.

**WILLIAN VENDE**  
Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208167.

**WILLIAN VENDE**  
Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208169.

**WILLIAN VENDE**  
Vende chácara com área de 20.000m² a aprox. 6 km do asfalto, sendo aprox. 17 km do centro de Cascavel, com beira de rio e mata nativa. Excelente oportunidade para ter sua casa de campo em uma região rural por apenas 300mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208172.

**WILLIAN VENDE**  
Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208178.

**WILLIAN VENDE**  
Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208181.

**WILLIAN VENDE**  
Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208180.

## Utilidade Pública

**SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**ABELDE OLIVEIRADASILVAECIALTD, CNPJ 09.400.560/0001-08**, torna público que requereu do IAT, a **LO – Licença de Operação**, para Fabricação de estruturas metálicas, instalado na Rua David Anacleto, 794, Área Industrial, Município de Santa Terezinha de Itaipu-PR.

**SÚMULA EMISSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**  
**JOÃO OLMIRO DA SILVA – MARCENARIA, CNPJ 12.384.626/0001-28**, torna público que recebeu do IAT, a **LAS – Licença Ambiental Simplificada**, para Fabricação de Móveis com predominância de madeira, instalado na Rua David Anacleto, 891, Área Industrial, Município de Santa Terezinha de Itaipu-PR.

**SÚMULA PEDIDO RENOVAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**  
**JOÃOOLMIRODASILVA–MARCENARIA, CNPJ 12.384.626/0001-28**, torna público que requereu do IAT, a **RLAS – Renovação da Licença Ambiental Simplificada**, para Fabricação de Móveis com predominância de madeira, instalado na Rua David Anacleto, 891, Área Industrial, Município de Santa Terezinha de Itaipu-PR.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PREVIA**  
A empresa **Piscicultura Paturi Três LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 39.516.010/0001-10** torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a **Licença Prévia** para piscicultura em tanques-rede a ser implantada no Reservatório da U.H.E. Gov. José Richa (Salto Caxias), no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná.

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
1º Termo Aditivo Atualizado de Registro de Preços nº. 218/2022 - M.C.A. – Ref. Pregão nº. 104/2022  
Contratante: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
Fornecedor: NUTRICÃO ORIGINAL LTDA - ME, CNPJ: 18.500.770/0001-69  
a) Alteração: Promover o reajuste do preço do Lote 09, Item nº. 01 – Alimento para Nutrição Enteral ou Oral 1,5 Kcal/ML Hipercalórico e Normoprotéico. Referência: Nutri Enteral Soja ou Fossoyure Soja 1,5 Kcal/ML "ou equivalente", "ou similar" e "ou de melhor qualidade" - Cx com 1 Litro: a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de R\$ 23,00 para R\$ 26,70, com vigência dos valores reajustados a partir de 12/07/2023.  
b) Promover o reajuste do preço do Lote 11, Item nº. 01 – Complemento alimentar em pó com vitaminas e minerais – diversos sabores - Referência: Sustain Energy "ou equivalente", "ou similar" e "ou de melhor qualidade" - Lata de no mínimo 400 g: a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de R\$ 27,00 para R\$ 32,00, com vigência dos valores reajustados a partir de 12/07/2023.  
c) Promover o reajuste do preço do Lote 12, Item nº. 01 – Suplemento infantil em pó Nutricional Completo para crianças a partir de 01 ano de idade, hipercalórico, indicado para prevenção da desnutrição e recuperação do estado nutricional - Referência: Tipo Fortini, Pedasure, Tropic Infant/Prodiet ou equivalente", "ou similar" e "ou de melhor qualidade" - Lata de no mínimo 400 g: a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de R\$ 44,50 para R\$ 50,26, com vigência dos valores reajustados a partir de 12/07/2023.  
d) Promover o reajuste do preço do Lote 19, Item nº. 01 – Módulo carboidrato fórmula energética de carboidrato a base de malto dextrina, para dieta enteral ou oral, de fácil diluição. Isento de lactose, sacarose e glúten. Referência: Nutridextrin ou Carbofor ou CarboCH - lata com no mínimo 400 Gs. a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de R\$ 22,00 para R\$ 26,56, com vigência dos valores reajustados a partir de 12/07/2023.  
Data da Alteração: 11/07/2023  
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO E MARCO VALERIO CARVALHO CI1222849-E23

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO - JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR nº 19/302-L, Rua Dom Pedro II 2822, Toledo/PR, fone (45) 99989-5111, e-mail: contato@jmleiloes.com.br, FAZ SABER QUE, autorizado pela COMITENTE COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO TRÊS FROTEIRAS, VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do Decreto Federal nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a 1ª Praça no dia 20 de Julho de 2023 às 11h, e a 2ª Praça no dia 27 de Julho de 2023 às 11h, exclusivamente na modalidade on-line, pelo site [www.jmleiloes.com.br](http://www.jmleiloes.com.br), Matrícula 13.027. Imóvel Urbano: Lote nº 103, com área de 200,00m², contendo uma casa em alvenaria com 36m² (trinta e seis metros quadrados) de área construída, que se localiza na Rua Joinville, nº 1060. NO CONJUNTO RESIDENCIAL PANORAMA, situado no Perímetro Urbano desta cidade de São Miguel do Iguçu, cujo Conjunto foi edificado sobre Parte da Chácara nº 37 (trinta e sete), da Planta da Colonizadora Gaúcha Ltda; e de cuja subdivisão o lote supra acha-se compreendido dentro dos limites e confrontações seguintes: - "ao Norte, 10,00 metros com o lote nº 10; ao Sul, 10,00 metros com a Rua Joenville; a Leste 20,00 metros com o lote nº 104; a Oeste 20,00 metros com o lote nº 102 (cento e dois). Haviendo pela Matrícula nº 12.230, do livro nº02, deste ofício. IMÓVEL OCUPADO; a partir do lance mínimo indicado, em 1ª Praça: R\$ 336.000,00 e em 2ª Praça: R\$ 168.000,00, para pagamento de dívida com garantia de alienação fiduciária do contrato nº 691.212 emitido em 04/06/2021, do(a) executado(a) LEANDRO MULLER, brasileiro, casado, natural de Medianeira - PR, inscrito no CPF sob nº 037.880.349-20 e Documento de Identificação CNH 03401489825 expedido pelo DETRAN-PR em 11/07/2018, residente e domiciliado na Rua Joinville, 1060, Centro, São Miguel do Iguçu - PR, CEP 85877-000 e ANDREIA APARECIDA SPERFELD MULLER, brasileira, natural de Medianeira-PR, Casada, Do Lar, inscrita no CPF sob nº 038.952.499-98, residente e domiciliado na Rua Joinville, 1060, Centro, São Miguel do Iguçu - PR, CEP 85877-000, endereço eletrônico não informado. Todas as condições e informações referentes ao leilão, especificações e ônus sobre o bem, e o inteiro teor do edital constam no site do leiloeiro. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

CI1222561-E23

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**Campo Bonito**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2023  
PROCESSO Nº 88/2023

CONTRATO 197/2023

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPO BONITO – CNPJ 80.869.621/0001-45 E WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA - CNPJ 10.786.517/0001-01,

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE USO MENSAL DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE PONTO ELETRÔNICO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS CONFORME DESCRITIVOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, tendo como referência o Edital de Dispensa de Licitação nº 17/2023.

VALORES E DOTAÇÕES:  
Manutenção preventiva e corretiva (nos locais quando necessário), atualizações de suporte técnico, deslocamento, peças de reposição e hora técnica inclusa nos equipamentos já existentes na Prefeitura Municipal de Campo Bonito – PR.  
Os aparelhos são marca Henry – modelo Prisma ADV R2. Valor por aparelho R\$ 119,00 (cento e dezenove reais) – Estimativa de 10 (dez) aparelhos por mês. Estimativa total do item R\$ 7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais).

Cessão do uso de software para uso mensal e gestão de ponto eletrônico, comunicação, monitoramento de conectividade, serviço de chat, aplicativo para registro via celular e tablete, integração com a folha de pagamento, atualizações e garantia de funcionamento, estimativa de 250 (duzentos e cinquenta) servidores públicos municipais.  
Valor unitário R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos), cada. Total do item R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais – Seis meses total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Incluso na contratação a configuração e integração dos equipamentos já existentes no município, sistemas e capacitação presencial dos servidores e setores responsáveis. Incluso visita técnica nos valores mencionados.

SECRETARIA DE DINANÇAS: 3.3.90.40.57.00.00 Serviço de processamento de dados  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: 3.3.90.40.57.00.00 Serviço de processamento de dados.

SECRETARIA DE SAUDE: 3.3.90.40.57.00.00 Serviço de processamento de dados  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 3.3.90.40.57.00.00 Serviço de processamento de dados

VIGÊNCIA: 31/12/2023  
FORO: COMARCA DE GUARANIQUA – PR  
ASSINATURAS: MARIO WEBER E CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOSO  
CAMPO BONITO, 11 DE JULHO DE 2023.

CI1222824-E23

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 423/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR  
FORNECEDOR: IRMAOS RIGO COMERCIO E ASSISTENCIA EM INFORMATICA LTDA  
CNPJ: 32.228.232/0001-98  
REPRESENTANTE: FABIO ROBERTO RIGO  
OBJETO: Aquisição de computadores desktops completos e notebooks para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.  
VALOR: R\$ 564.200,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil e duzentos reais).  
VALIDADE: 06/07/2024.  
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 06/07/2023.  
\* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p64aaa3860baf7> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1222825-E23

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 424/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR  
FORNECEDOR: ELP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS LTDA  
CNPJ: 43.058.401/0001-05  
REPRESENTANTE: EDSON LUIS DE PAULA  
OBJETO: Aquisição de computadores desktops completos e notebooks para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.  
VALOR: R\$ 20.750,00 (vinte mil e setecentos e cinquenta reais).  
VALIDADE: 06/07/2024.  
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 06/07/2023.  
\* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p64aaa451abd6c> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1222826-E23

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**Campo Bonito**

Inexigibilidade Nº 20/2023  
PROCESSO Nº 91/2023

Declaro Inexigível a licitação, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, favor da pessoa jurídica B4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.796.451/0001-80, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE DUPLA – MATOGROSSO E MATHIAS - PARA SHOW MUSICAL NO DIA 29/10/2023, PARA FESTIVIDADES ALUSIVAS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO. O custo estimado do item supra, importa num total de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). Com duração de UMA HORA E MEIA de show, contadas a partir do início da apresentação. A contratada ficará responsável pelas diárias de alimentação, hospedagem, vans, camarins abastecidos e carregadores.  
Pagamento: a vista, 48 horas antes da realização do evento.  
Secretaria de Educação e Cultura - Departamento de Cultura  
Manutenção das festividades do Município 3.3.90.39.23.00.00  
Festividades e Homenagens

Campo Bonito, 12 de Julho de 2023.

Mário Weber  
Prefeito Municipal

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**Campo Bonito**

Inexigibilidade Nº 18/2023  
PROCESSO Nº 89/2023

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica B4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.796.451/0001-80, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE DUPLA – MATOGROSSO E MATHIAS - PARA SHOW MUSICAL NO DIA 29/10/2023, PARA FESTIVIDADES ALUSIVAS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO. O custo estimado do item supra, importa num total de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). Com duração de UMA HORA E MEIA de show, contadas a partir do início da apresentação. A contratada ficará responsável pelas diárias de alimentação, hospedagem, vans, camarins abastecidos e carregadores.  
Pagamento: a vista, 48 horas antes da realização do evento.  
Secretaria de Educação e Cultura - Departamento de Cultura  
Manutenção das festividades do Município 3.3.90.39.23.00.00  
Festividades e Homenagens

Campo Bonito, 12 de Julho de 2023.

Mário Weber  
Prefeito Municipal

CI1222827-E23

**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/2023-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09h00min, no dia 31 de julho de 2023, na Sala de Licitações, sita a Rua Cinderela, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO AO REDOR DA SALA DE FISIOTERAPIA NO DISTRITO DO CAVACO – CANTAGALO/PR.

As condições de participação se encontram definidas no Edital de Tomada de Preços nº 12/2023-PMC e seus anexos. A direção e julgamento serão realizados pela Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 105/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos devem ser baixados do site do Município: <http://cantagalo.pr.gov.br> ou solicitadas através do e-mail: [licitacaocantagalo24@gmail.com](mailto:licitacaocantagalo24@gmail.com).

Cantagalo/PR, 12 de julho de 2023.

DIRCEU LUIZ GARCIAS  
Presidente da Comissão de Licitação

CI1222828-E23

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR**  
PORTARIA Nº. 405/2023 de 12.07.2023.

O Secretário Municipal de Saúde de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº. 071/2023 de 26.06.2023, destinado a aquisição de bobinas de senhas, para abastecimento de dispensador manual de senhas, conforme modelo informado no Termo de Referência/Anexo I, visando a manutenção das atividades, organizando o atendimento dos setores farmacêutico e agendamento, conforme solicitado via memorando nº 060/2023 da Sec. Municipal de Saúde. Considerando o critério de classificação “Menor Preço”, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, fica declarada vencedora do processo a empresa TURN-O-MATIC DO BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, para fornecimento do objeto no valor de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), conforme Ata da Sessão Pública.  
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2023.

Carlos Roberto da Silva  
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 342/2023.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 071/2023.  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.  
CONTRATADA: TURN-O-MATIC DO BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.  
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de bobinas de senhas, para abastecimento de dispensador manual de senhas, conforme modelo informado no Termo de Referência/Anexo I, visando a manutenção das atividades, organizando o atendimento dos setores farmacêutico e agendamento, conforme solicitado via memorando nº 060/2023 da Sec. Municipal de Saúde.  
VALOR: R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).  
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.  
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal.  
\* 754-13.001.10.301.1038.2225.3.3.90.30.00;  
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2023.

Carlos Roberto da Silva  
Secretário Municipal de Saúde

CI1222829-E23

**Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste**  
AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000  
E-mail: [prefeitura@santatereza.pr.gov.br](mailto:prefeitura@santatereza.pr.gov.br)

EXTRATO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 052/2023.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2023.

Objeto: Registro de preço visando a aquisição de mangueiras, conexões e serviços de prensa para atender demanda da Secretaria de Infraestrutura.

Motivo do cancelamento: equívoco na publicação do Edital supracitado, considerando a existência de processo vigente com o mesmo objeto (Pregão nº 037/2022).

Santa Tereza do Oeste, 12 de julho de 2023. CI1222830-E23

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL  
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2019  
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro para Frota Municipal.  
ESPECIE: Décimo Quinto Termo Aditivo do Contrato nº 263/2019, de 05/12/2019.  
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.  
CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.  
CNPJ DA CONTRATADA: 61.074.175/0001-38  
REPRESENTANTE: Alexandre Ponciano Serra  
PRAZO: Inalterado.  
VALOR: R\$ 1.995,50 (um mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, 2º, da Lei 8.666/93.  
JUSTIFICATIVA: Inclusão de 01 (um) veículo no lote 2, pertencente a Secretaria de Saúde.  
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 10/07/2023 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito.  
\* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p64aaa7c373c84> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1222831-E23

**SAMAE - PORTO BARREIRO - PARANÁ**  
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO NACIONAL DE ÁGUA E ESGOTO  
Rua das Camélias, 800 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 02.936.023/0001-38 - Fone/Fax (042) 3661

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 03/2023-SAMAE

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar Municipal 06/2014, Decreto Federal 3.555/2000, torna público que realizará às 09h00min (nove) horas do dia 26 de julho de 2023, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua das Camélias, 900, Centro, fone (42) 3661-1010, licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) nº. 03/2023-SAMAE, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES FÍSICO/QUÍMICO E MICROBIOLÓGICAS EM ÁGUA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SAMAE.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, Rua das Camélias, 900 – Centro – Porto Barreiro – PR, junto a Divisão de Licitação ou no e-mail: [prefeituraortobarreiro@yahoo.com.br](mailto:prefeituraortobarreiro@yahoo.com.br).  
Porto Barreiro-PR, 12 de julho de 2023.

Ronaldo de Matos  
Pregoeiro

CI1222833-E23

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2023  
RATIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2023

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o parecer Jurídico corroborado pela deliberação da Comissão de Licitações, exarado no procedimento Dispensa nº 61/2023, para a locação de salas comerciais para realização de práticas integradas de saúde, na forma seguinte:

OBJETO: Locação de salas comerciais para realização de práticas integradas de saúde. As salas comerciais estão localizadas na Rua Rio Grande do Norte, nºs 624 e 636 (salas comerciais 01 e 02), Centro, Lote Urbano nº 10-A, Quadra nº 191, inscrita na matrícula sob nº 5.661 e cada sala possui área total de 110,22m² e área útil de 97,84m². O prazo de execução será de 12 (doze) meses, enquanto a vigência será de 13 (treze) meses. O pagamento será realizado mensalmente. O valor mensal da locação será de R\$ 300,00 (três mil e seiscientos reais). Este objeto será executado pela empresa NIKO FACHI IMOBILIÁRIA, inscrita no CNPJ sob nº 43.026.314/0001-76, estabelecida na Rua sete de setembro, nº 390, Sala 04, Centro, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, através de Dispensa de Licitação, ao valor total máximo de R\$43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Artigo 24, inciso X, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, de 21-06-93. Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 2023. (a.a.) Marcio Andrei Rauber - PREFEITO CI1222832-E23

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL  
PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 12/2021  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço especializado de gerenciamento, indexação, consolidação, compilação e versionamento dos Atos Oficiais do município, de efeito externo, por meio de software.  
ESPECIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 131/2021, firmado em 05/07/2021.  
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.  
CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.  
CNPJ: 03.725.725/0001-35  
REPRESENTANTE: Cicero Mello de Liz  
PRAZO: Execução: 22/07/2024 e Vigência: 22/08/2024  
VALOR: R\$ 8.833,32 (oito mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos).  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, IV, § 1º e Art. 65, I, § 1º, da Lei 8.666/93.  
JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de execução e vigência por 12 (doze) meses e reajuste pelo INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses.  
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 11/07/2023 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Cicero Mello de Liz.

\* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p64aedabaf2c87> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

NBC - ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ nº 80.336.985/0001-60 - NIRE: 41201952673

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS  
REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Data/Hora e Local: Aos 05 dias de Maio de 2023, às 14:00 horas, na sede da sociedade, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Minas Gerais, nº 2061, Ed. Day Saúde, 6º andar, Salas 805 e 806, Centro – CEP 85.812-030. Convocação e Presença: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 1.072, § 2º da Lei 10.406/2002, por estarem todos os sócios presentes, conforme assinatura ao final do presente instrumento. Presentes: Victor Hugo Bertolucci, brasileiro, portador do RG nº 651.183-0-SSP-PR e CPF nº 241.502.159-87 e Luiz Alberto Cirico, brasileiro, portador do RG nº 1.130.739-8-SSP-PR e CPF nº 356.211.689-68, ambos sócios administradores da NBC - ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA. Ordem do Dia: Os sócios resolvem reduzir o capital social, atualmente no valor de R\$ 5.001.000,00 (cinco milhões e um mil reais) para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), procedendo a redução de R\$ 4.501.000,00 (Quatro milhões, quinhentos e um mil reais), nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade. Dessa forma, declaram ainda que, conforme disposto no artigo 1.084 do Código Civil, a redução do capital social será realizada proporcionalmente ao valor nominal das quotas de cada sócio. Deliberação: Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social por este se apresentar excessivo em relação ao objeto da sociedade. Encerramento e Aprovação da Ata: Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios Presentes: Luiz Alberto Cirico, Sócio e Presidente da Reunião e Victor Hugo Bertolucci, Sócio e Secretário da Reunião.

Cascavel, 05 de Maio de 2023.

Luiz Alberto Cirico  
Sócio e Presidente da Reunião

Victor Hugo Bertolucci  
Sócio e Secretário da Reunião

CI1222835-E23

**MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023.

Processo Adm. nº 185/2023.  
Solicitação nº 365/2023.  
PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502 por intermédio do PREGOEIRO designado pelo Decreto nº. 004/2023 de 06.01.2023, torna pública, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO.  
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo, tipo caminhão baú, zero km, ano/modelo mínimo 2023, com capacidade PBT de no mínimo 10.000 kg, para coleta seletiva no Município de Cap. L. Marques-PR, conforme especificações constantes do Termo de Referência/Anexo I, a fim de melhorar a qualidade da coleta seletiva prestada pelo município, incentivando ainda mais a separação dos materiais recicláveis pelos municípios, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, através do convênio nº 4500069471-2023.  
Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 27.07.2023.  
Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 27.07.2023  
Modo de Disputa: Aberto.  
Valor estimado da licitação: R\$ 549.333,33 (quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).  
O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - Código UASC: 987489 – Capitão Leônidas Marques – PR e [www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais](http://www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais), ou em horário de expediente (07:45 às 11:45 e 13:30 às 17:30), no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail [licitacaomcr@hotmail.com](mailto:licitacaomcr@hotmail.com), e/ou telefone na CPL fones: 3286-8424/8407.  
ATENÇÃO: PREVALERÁ A DESCRIÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.  
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2023.  
Gean Carlos Barea Schneider  
Pregoeiro

CI1222836-E23

**Prefeitura Municipal de Corbélia**  
Estado do Paraná  
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800  
[www.corbelia.atende.net](http://www.corbelia.atende.net) | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL  
O MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ COMUNICA QUE:  
O Edital de Pregão Presencial nº 053.2023, Processo Licitatório nº 132.2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal no dia 07.07.2023 foi retificado, conforme dispositivos abaixo.

RETIFICAMOS:

EXCLUE-SE DO EDITAL O SEGUINTE DOCUMENTO:

7.1.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA

b) Certidão Negativa de Processos Éticos – Certidão que atesta a conduta ética da empresa perante o Coren e Cofen da seccional da empresa licitante participante;

Fica o restante do Edital em questão, ratificado em sua íntegra.

Corbélia/PR, 12 de julho de 2023.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw  
Prefeito Municipal

CI1222838-E23

**Prefeitura Municipal de Corbélia**  
Estado do Paraná  
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800  
[www.corbélia.atende.net](http://www.corbélia.atende.net) | CNPJ 76.208.826/0001-02

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

**O MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ COMUNICA QUE:**  
O Edital de Pregão Eletrônico nº 052.2023, Registro de Preços nº 027.2023, Processo Licitatório nº 131.2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal no dia 06.07.2023 foi retificado, conforme dispositivos abaixo.

**RETIFICAMOS:**

**ONDE SE LÊ:**

1.1. **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1.1. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 13:00 horas do dia 21/07/2023.

1.1.2. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 13:00 às 14:00 horas do dia 21/07/2023.

1.1.3. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14:00 horas do dia 21/07/2023.

**LEIA – SE:**

1.2. **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.2.1. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 13:00 horas do dia 25/07/2023.

1.2.2. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 13:00 às 14:00 horas do dia 25/07/2023.

1.2.3. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14:00 horas do dia 25/07/2023.

**ONDE SE LÊ:**

**Lote 1**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor máx. unit. R\$	Valor Total máximo. R\$
1	<b>APARELHO DE ULTRASSOM- ULTRASSOM DOPPLER COLORIDO, PARA RADIOLOGIA GERAL, OBSTETRÍCIA E CARDIOLOGIA; EQUIPAMENTO TRANSPORTÁVEL SOBRE RODÍZIOS COM NO MIN. 2.200 CANAIS</b>	Un	2	R\$ 130.000,00	R\$ 260.000,00

**Prefeitura Municipal de Corbélia**  
Estado do Paraná  
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800  
[www.corbélia.atende.net](http://www.corbélia.atende.net) | CNPJ 76.208.826/0001-02

DIGITAIS DE PROCESSAMENTO PARA OFERECER QUALIDADE DE IMAGEM EM MODO 2D, MODO M, MODO M ANATÔMICO, MODO POWER DOPPLER, MODO COLLOR DOPPLER, MODO DOPPLER ESPECTRAL E DOPPLER CONTÍNUO E MODO 2 D. CONSOLE ERGONÔMICO COM TECLAS PROGRAMÁVEIS. TECNOLOGIA DE FEIXES COMPOSTOS E TECNOLOGIA DE REDUÇÃO DE RUIDO E ARTEFATOS, ZOOM READ/WRITE. IMAGEM TRAPEZOIDAL – POSSIBILITA AUMENTAR EM 20% O CAMPO DE VISÃO EM IMAGENS COM TRANSDUTOR LINEAR. IMAGEM HARMÔNICA: FUNÇÃO COM APLICAÇÃO PARA TODOS OS TRANSDUTORES. IMAGEM HARMÔNICA DE PULSO INVERTIDO. MODO M, MODO POWER DOPPLER, MODO COLOR DOPPLER, MODO DUAL LIVE: DIVISÃO DE IMAGEM EM TELA DUPLA DE MODO B + MODO COLOR, AMBOS EM TEMPO REAL. POWER DOPPLER DIRECIONAL. MODO DOPPLER ESPECTRAL. MODO DOPPLER CONTÍNUO. TISSUE DOPPLER IMAGING (TDI) COLORIDO E ESPECTRAL. MODO TRIPLEX. PACOTE DE CÁLCULOS ESPECÍFICOS. PACOTE DE CÁLCULOS SIMPLES. TECLA QUE PERMITE AJUSTES RÁPIDOS DA IMAGEM, OTIMIZANDO AUTOMATICAMENTE OS PARÂMETROS PARA IMAGENS EM MODO B E MODO DOPPLER. DIVISÃO DE TELA EM NO MÍN. 1,2 E 4 IMAGENS PARA VISUALIZAÇÃO E ANÁLISE DE IMAGENS E MODO B, MODO M, MODO POWER, MODO COLOR, MODO ESPECTRAL, DUAL-MODO DE DIVISÃO DUPLA DE TELA COM COMBINAÇÕES DE MODOS. SOFTWARE DE IMAGEM PANORÂMICA COM CAPACIDADE DE REALIZAR MEDIDAS. SOFTWARE DE ANÁLISE AUTOMÁTICA EM TEMPO REAL DA CURVA DOPPLER. PERMITIR ACESSO ÀS IMAGENS SALVAS PARA APÓS-ANÁLISE E PROCESSAMENTO. POSSIBILITAR ARMAZENAR AS IMAGENS EM MOVIMENTO. CINE LOOP E CINE LOOP SAVE. PÓS-PROCESSAMENTO DE MEDIDAS. PÓS PROCESSAMENTO DE IMAGEM. BANCO

**Prefeitura Municipal de Corbélia**  
Estado do Paraná  
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800  
[www.corbélia.atende.net](http://www.corbélia.atende.net) | CNPJ 76.208.826/0001-02

DE PALAVRAS EM PORTUGUÊS. MONITOR DE LCD EM LED COM NO MÍN. 17 POLEGADAS. DEVE PERMITIR ARQUIVAR/REVISAR IMAGENS. FRAME RATE DE PELO MENOS 490 FRAMES POR SEGUNDO. TODOS OS TRANSDUTORES MULTIFREQUENCIAIS. BANDA LARGA. HD OU SSD INTERNO DE NO MÍNIMO 500 GB. NO MÍNIMO 4 PORTAS DE USB. MÍNIMO DE 3 PORTAS ATIVAS PARA TRANSDUTORES. CONECTIVIDADE DE REDE DICOM. DICOM 3.0 (MÉDIA STORAGE, VERIFICATION, PRINT, STORAGE, STORAGE/ COMMITMENT, ORKLIST, QUERY-RETRIEVE, MPPS. DRIVE (GRAVADOR) DE DVD-R PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS E/OU CLIPES EM CD REGRAVÁVEL, NO FORMATO: JPEG/AVI OU MPEGI (PADRÃO WINDOWS) OU DICOM VISUALIZADOR DICOM DE LEITURA AUTOMÁTICA. PELO MENOS 32 PRESETS PROGRAMÁVEIS PELO USUÁRIO. ACOMPANHAR OS SEGUINTESS TRANSDUTORES BANDA LARGA MULTIFREQUENCIAL: TRANSDUTOR CONVEXO QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE 2.0 A 5.0 MHZ; TRANSDUTOR ENDOCAVITÁRIO QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS 4.0 A 9.0 MHZ; TRANSDUTOR LINEAR QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE 4.0 A 11 MHZ; TRANSDUTOR SETORIAL ADULTO QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE 2.0 A 4.0 MHZ. ACESSÓRIOS: IMPRESSORA A LASER COLORIDA, NO BREAK COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO. TENSÃO DE ACORDO COM A UNID. SOLICITANTE.

**VALOR TOTAL: R\$ 260.000,00**

**LEIA – SE:**

**Lote 1**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor máx. Unit.	Valor Total máximo. R\$
3					

**Prefeitura Municipal de Corbélia**  
Estado do Paraná  
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800  
[www.corbélia.atende.net](http://www.corbélia.atende.net) | CNPJ 76.208.826/0001-02

				R\$	
1	<b>APARELHO DE ULTRASSOM- ULTRASSOM DOPPLER COLORIDO, PARA RADIOLOGIA GERAL, OBSTETRÍCIA E CARDIOLOGIA; EQUIPAMENTO TRANSPORTÁVEL SOBRE RODÍZIOS COM NO MIN. 2.200 CANAIS DIGITAIS DE PROCESSAMENTO PARA OFERECER QUALIDADE DE IMAGEM EM MODO 2D, MODO M, MODO M ANATÔMICO, MODO POWER DOPPLER, MODO COLLOR DOPPLER, MODO DOPPLER ESPECTRAL E DOPPLER CONTÍNUO E MODO 2 D. CONSOLE ERGONÔMICO COM TECLAS PROGRAMÁVEIS. TECNOLOGIA DE FEIXES COMPOSTOS E TECNOLOGIA DE REDUÇÃO DE RUIDO E ARTEFATOS, ZOOM READ/WRITE. IMAGEM TRAPEZOIDAL – POSSIBILITA AUMENTAR EM 20% O CAMPO DE VISÃO EM IMAGENS COM TRANSDUTOR LINEAR. IMAGEM HARMÔNICA: FUNÇÃO COM APLICAÇÃO PARA TODOS OS TRANSDUTORES. IMAGEM HARMÔNICA DE PULSO INVERTIDO. MODO M, MODO POWER DOPPLER, MODO COLOR DOPPLER, MODO DUAL LIVE: DIVISÃO DE IMAGEM EM TELA DUPLA DE MODO B + MODO COLOR, AMBOS EM TEMPO REAL. POWER DOPPLER DIRECIONAL. MODO DOPPLER ESPECTRAL. MODO DOPPLER CONTÍNUO. TISSUE DOPPLER IMAGING (TDI) COLORIDO E ESPECTRAL. MODO TRIPLEX. PACOTE DE CÁLCULOS ESPECÍFICOS. PACOTE DE CÁLCULOS SIMPLES. TECLA QUE PERMITE AJUSTES RÁPIDOS DA IMAGEM, OTIMIZANDO AUTOMATICAMENTE OS PARÂMETROS PARA IMAGENS EM MODO B E MODO DOPPLER. DIVISÃO DE TELA EM NO MÍN. 1,2 E 4 IMAGENS PARA VISUALIZAÇÃO E ANÁLISE DE IMAGENS E MODO B, MODO M, MODO POWER, MODO COLOR, MODO ESPECTRAL, DUAL-MODO DE DIVISÃO DUPLA DE TELA COM COMBINAÇÕES DE MODOS. SOFTWARE DE IMAGEM PANORÂMICA COM CAPACIDADE DE REALIZAR MEDIDAS. SOFTWARE DE ANÁLISE AUTOMÁTICA EM TEMPO REAL DA CURVA</b>	Un	2	R\$ 130.000,00	R\$ 260.000,00

**Prefeitura Municipal de Corbélia**  
Estado do Paraná  
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800  
[www.corbélia.atende.net](http://www.corbélia.atende.net) | CNPJ 76.208.826/0001-02

DOPPLER. PERMITIR ACESSO ÀS IMAGENS SALVAS PARA APÓS-ANÁLISE E PROCESSAMENTO. POSSIBILITAR ARMAZENAR AS IMAGENS EM MOVIMENTO. CINE LOOP E CINE LOOP SAVE. PÓS-PROCESSAMENTO DE MEDIDAS. PÓS PROCESSAMENTO DE IMAGEM. BANCO DE PALAVRAS EM PORTUGUÊS. MONITOR DE LCD EM LED COM NO MÍN. 17 POLEGADAS. DEVE PERMITIR ARQUIVAR/REVISAR IMAGENS. FRAME RATE DE PELO MENOS 490 FRAMES POR SEGUNDO. TODOS OS TRANSDUTORES MULTIFREQUENCIAIS. BANDA LARGA. HD OU SSD INTERNO DE NO MÍNIMO 500 GB. NO MÍNIMO 4 PORTAS DE USB. MÍNIMO DE 3 PORTAS ATIVAS PARA TRANSDUTORES. CONECTIVIDADE DE REDE DICOM. DICOM 3.0 (MÉDIA STORAGE, VERIFICATION, PRINT, STORAGE, STORAGE/ COMMITMENT, ORKLIST, QUERY-RETRIEVE, MPPS. DRIVE (GRAVADOR) DE DVD-R PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS E/OU CLIPES EM CD REGRAVÁVEL, NO FORMATO: JPEG/AVI OU MPEGI (PADRÃO WINDOWS) OU DICOM VISUALIZADOR DICOM DE LEITURA AUTOMÁTICA. PELO MENOS 32 PRESETS PROGRAMÁVEIS PELO USUÁRIO. ACOMPANHAR OS SEGUINTESS TRANSDUTORES BANDA LARGA MULTIFREQUENCIAL: TRANSDUTOR CONVEXO QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE 2.0 A 5.0 MHZ; TRANSDUTOR ENDOCAVITÁRIO QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS 4.0 A 9.0 MHZ; TRANSDUTOR LINEAR QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE 4.0 A 11 MHZ; TRANSDUTOR SETORIAL ADULTO QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE 2.0 A 4.0 MHZ, PODENDO VARIAR A FREQUÊNCIA EM MAIS OU MENOS 1 MHZ EM TODOS OS TRANSDUTORES. ACESSÓRIOS: IMPRESSORA A LASER COLORIDA, NO BREAK COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO. TENSÃO DE ACORDO COM A UNID. SOLICITANTE.

**Prefeitura Municipal de Corbélia**  
Estado do Paraná  
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800  
[www.corbélia.atende.net](http://www.corbélia.atende.net) | CNPJ 76.208.826/0001-02

**VALOR TOTAL: R\$ 260.000,00**

Fica o restante do Edital em questão, ratificado em sua íntegra.

Corbélia/PR, 12 de julho de 2023.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw  
Prefeito Municipal

CI1222837-E23

**NOVA SANTA ROSA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 006/2023  
CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE ARRECADADAÇÃO DE RECEITAS PÚBLICAS

O Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Secretaria Municipal de Finanças, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 119/2023 de 24/03/2023, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal e de conformidade com os termos da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados que estará recebendo por período de 60 (trinta) dias úteis, iniciando no dia 13 de julho de 2023 até 24 de Agosto de 2023, no horário de expediente, das 08h00min (oito) às 11h30min (onze horas e trinta minutos) e das 13h30min (treze horas e trinta minutos) às 17h00min (dezesseis horas), no endereço abaixo, propostas de interessados para celebrar contrato de CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE ARRECADADAÇÃO DE RECEITAS PÚBLICAS, tudo conforme condições estabelecidas no edital e na minuta do contrato, que estarão à disposição dos interessados junto ao Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal.

Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de expediente, junto a Prefeitura Municipal ou na Secretaria de Finanças, ou ainda pelo telefone (45) 3253-1144, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

O Edital estará disponível no Departamento de Compras desta Prefeitura, situada a Av. Tucundua, 833 – Nova Santa Rosa – PR, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira.

Nova Santa Rosa, 12 de julho de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Pedro Henrique Drehmer  
Presidente

CI1222839-E23

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**Campo Bonito**  
PROCESSO Nº 103/2022  
MODALIDADE Pregão Nº 65/2022  
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 206/2022

Objeto: AQUISIÇÃO CONFORME A DEMANDA DE BRITA GRADUADA, BRITA 1, PEDRISCO E PÓ DE PEDRA PARA A MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DESTE MUNICÍPIO.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **PEDREIRA GUARANIACU LTDA** CNPJ: 77.850.568/0001-26.

**Cláusula Primeira:** Conforme solicitação de Administração e de comum acordo entre as partes, fica aditada a vigência do contrato para 22/01/2024, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

**Cláusula Segunda:** Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniacú  
Assinaturas: Mario Weber e **PEDREIRA GUARANIACU LTDA**

CI1222840-E23

CAMPO BONITO, 12 DE JULHO DE 2023.

PROJUDI - Processo: 0002413-70.2019.8.16.0172 - Ref. mov. 188.1 - Assinado digitalmente por Rodrigo Will Ribeiro:20006  
06/07/2023: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arq: edital de citação - Julio Matias Lobo e Ellen Cristina Jupi

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
COMARCA DE UBRATÁ  
VARA CÍVEL DE UBRATÁ - PROJUDI  
Avenida Clodoaldo de Oliveira, 1260 - FÓRUM - centro - Ubatá/PR - CEP: 85.440-000 - Fone: (44) 3543-3856  
- Celular: (44) 99179-9090 - E-mail: faol@tjpr.jus.br

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
DESTINATÁRIO: JULIO MATIAS LOBO e ELLEN CRISTINA JUPI  
PRAZO DE 60 dias úteis

O JUIZ de Direito Rodrigo Will Ribeiro, da Vara Cível de Ubatá, FAZ SABER a todos que vierem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juiz, tramitam os autos de Interdito Proibitório, assunto Citação, sob nº 0002413-70.2019.8.16.0172, em que é autor Carlos Saleh Abdalla, e réu(s) NEY PETRICA, Ellen Cristina Jupi, JULIO MATIAS LOBO, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) JULIO MATIAS LOBO, portador(a) do RG 66652084 SSP /PR e CPF 795.278.099-91 e Ellen Cristina Jupi, portador(a) do RG 77102698 SSP/PR e CPF 063.888.489-66. Desta forma, se procede por meio deste edital sua CITAÇÃO do inteiro teor da presente ação, para querendo contestar a presente, no prazo de 05 (cinco) dias (art. 308 do CPC), com a advertência quanto à presunção de veracidade prevista no artigo 307 do Código de Processo Civil. Havendo revista (art. 394, CPC) será nomeado um curador especial (art. 257, inc. IV, CPC). O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos do arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 60 (sessenta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Fátima Rosemar de Oliveira, Analista Judiciário, conferi e digitei.

Ubatá, 05 de julho de 2023.  
Rodrigo Will Ribeiro  
Juiz de Direito

**OBSERVAÇÃO** O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.

**Prefeitura Municipal de Corbélia**  
Estado do Paraná  
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800  
[www.corbélia.atende.net](http://www.corbélia.atende.net) | CNPJ 76.208.826/0001-02

DIGITAIS DE PROCESSAMENTO PARA OFERECER QUALIDADE DE IMAGEM EM MODO 2D, MODO M, MODO M ANATÔMICO, MODO POWER DOPPLER, MODO COLLOR DOPPLER, MODO DOPPLER ESPECTRAL E DOPPLER CONTÍNUO E MODO 2 D. CONSOLE ERGONÔMICO COM TECLAS PROGRAMÁVEIS. TECNOLOGIA DE FEIXES COMPOSTOS E TECNOLOGIA DE REDUÇÃO DE RUIDO E ARTEFATOS, ZOOM READ/WRITE. IMAGEM TRAPEZOIDAL – POSSIBILITA AUMENTAR EM 20% O CAMPO DE VISÃO EM IMAGENS COM TRANSDUTOR LINEAR. IMAGEM HARMÔNICA: FUNÇÃO COM APLICAÇÃO PARA TODOS OS TRANSDUTORES. IMAGEM HARMÔNICA DE PULSO INVERTIDO. MODO M, MODO POWER DOPPLER, MODO COLOR DOPPLER, MODO DUAL LIVE: DIVISÃO DE IMAGEM EM TELA DUPLA DE MODO B + MODO COLOR, AMBOS EM TEMPO REAL. POWER DOPPLER DIRECIONAL. MODO DOPPLER ESPECTRAL. MODO DOPPLER CONTÍNUO. TISSUE DOPPLER IMAGING (TDI) COLORIDO E ESPECTRAL. MODO TRIPLEX. PACOTE DE CÁLCULOS ESPECÍFICOS. PACOTE DE CÁLCULOS SIMPLES. TECLA QUE PERMITE AJUSTES RÁPIDOS DA IMAGEM, OTIMIZANDO AUTOMATICAMENTE OS PARÂMETROS PARA IMAGENS EM MODO B E MODO DOPPLER. DIVISÃO DE TELA EM NO MÍN. 1,2 E 4 IMAGENS PARA VISUALIZAÇÃO E ANÁLISE DE IMAGENS E MODO B, MODO M, MODO POWER, MODO COLOR, MODO ESPECTRAL, DUAL-MODO DE DIVISÃO DUPLA DE TELA COM COMBINAÇÕES DE MODOS. SOFTWARE DE IMAGEM PANORÂMICA COM CAPACIDADE DE REALIZAR MEDIDAS. SOFTWARE DE ANÁLISE AUTOMÁTICA EM TEMPO REAL DA CURVA DOPPLER. PERMITIR ACESSO ÀS IMAGENS SALVAS PARA APÓS-ANÁLISE E PROCESSAMENTO. POSSIBILITAR ARMAZENAR AS IMAGENS EM MOVIMENTO. CINE LOOP E CINE LOOP SAVE. PÓS-PROCESSAMENTO DE MEDIDAS. PÓS PROCESSAMENTO DE IMAGEM. BANCO

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br  
CNPJ 95.583.571/0001-02

**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**

**PORTARIA Nº 317/2023**  
Dispõe sobre a autorização da concessão de diárias e de outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, EM 12 de julho de 2023. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

**LEI Nº 1.296, DE 12 DE JULHO DE 2023**  
Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023 e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, EM 12 de julho de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

**LEI Nº 1.297, DE 12 DE JULHO DE 2023**  
Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.016 de 8 de maio de 2014. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, EM 12 de julho de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

**DECRETO Nº 118, DE 12 DE JULHO DE 2023**  
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, na importância de R\$ 41.650,00 (quarenta e um mil, seiscientos e cinquenta reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, 12 de julho de 2023. RODRIGO SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. Administração.

**DECRETO Nº 119, DE 12 DE JULHO DE 2023**  
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, na importância de R\$ 61.308,74 (sessenta e um mil, trezentos e seis reais, setenta e quatro centavos), e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, EM 12 de julho de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

**DECRETO Nº 120, DE 12 DE JULHO DE 2023**  
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, na importância de R\$ 13.430,00 (treze mil, quatrocentos e trinta reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, EM 12 de julho de 2023. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

**DECRETO Nº 121, DE 12 DE JULHO DE 2023**  
Convocação da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Maripá. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, EM 12 de julho de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br).

CI1222842-E23

**Município de Iguatu**  
Estado do Paraná

**AVISO DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO**  
CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 17/2023

O Município de Iguatu, Estado do Paraná, torna público, que estará realizando Chamamento Público, visando o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços complementares na área de saúde em exames de Raio-X, para atendimento do Município de Iguatu, com fundamento nos artigos, 6º, XLIII, Art. 74, IV, art. 78, I e art. 79 e seguintes, todos da Lei Federal 14.133/21, e pelas condições constantes neste Edital de Chamamento Público. O edital completo se encontra disponível no departamento de licitações do Município de Iguatu ou pelo site [www.iguatu.pr.gov.br](http://www.iguatu.pr.gov.br). O recebimento dos envelopes de credenciamento se dará a partir do dia 17 de julho de 2023, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3248-1090. Iguatu/PR., 12 de julho de 2023.

Thaina Gaspari da Silva  
Agente de Contratação  
Iguatu/Pr.

CI1222844-E23

**Prefeitura Municipal de Anahy**  
CNPJ 95.594.800/0001-94  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 055/2023**  
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021  
DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.088/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 098/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Terapia Ocupacional por 16 horas semanais para atendimento das demandas do Departamento Municipal de Saúde de Anahy. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 09:00 horas do dia 19/07/2023. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** às 09:00 horas do dia 19/07/2023. **ENVIO DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO:** Através do e-mail [dispensa.anahy@gmail.com](mailto:dispensa.anahy@gmail.com), ou através de protocolo no setor de licitações da prefeitura. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 36.778,08 (trinta e seis mil e setecentos e setenta e oito reais e oito centavos). Edital disponível no site da Prefeitura [www.anahy.pr.gov.br](http://www.anahy.pr.gov.br) ou por e-mail: [licitacaoanahy@outlook.com](mailto:licitacaoanahy@outlook.com). **INFORMAÇÕES:** (45) 3249-1149. **Anahy-PR, 12 de julho de 2023.**

CARLOS ANTONIO REIS  
Prefeito Municipal

CI1222845-E23

13 de julho de 2023 - Página 1 de 29
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA RESOLUÇÃO Nº 044/2023

APROVAR a Prestação de Contas da execução Física e Financeira referente ao 2º semestre de 2021 do recurso repassado pelo FIA ESTADUAL. Recurso Incentivo para o fortalecimento dos Conselhos Tutelares - Deliberação 107/2017 FIA/CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017 e suas alterações e na Resolução nº 012/2021 que aprova o Regimento Interno do CMDCA, após deliberação da plenária da Reunião Ordinária, realizada em 12/07/2023, e:
CONSIDERANDO a Resolução do CMDCA nº 015/2022 que aprovou a aplicação do rendimento em conta e economia de licitação do Recurso Incentivo para o fortalecimento dos Conselhos Tutelares - Deliberação 107/2017 FIA/CEDCA/PR.
CONSIDERANDO a Resolução do CMDCA nº 078/2022 - CMDCA/PR que aprovou a aplicação do saldo do Recurso Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares, Deliberação CEDCA/PR nº 107/2017 no valor de R\$4.267,36 (quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), com contrapartida da SEASO no valor de R\$611,64 (seiscentos e onze reais e sessenta e quatro centavos), totalizando o valor de R\$4.879,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais) para aquisição de computador com câmara para o Conselho Tutelar SUL.

RESOLVE
Art. 1º - APROVAR a Prestação de Contas da execução Física e Financeira referente ao 2º semestre de 2021 do recurso repassado pelo FIA ESTADUAL. Recurso Incentivo para o fortalecimento dos Conselhos Tutelares - Deliberação 107/2017 FIA/CEDCA/PR.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

MARIA TEREZA Assinada de forma digital por MARIA TEREZA
CHAVES:37013637904
Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA RESOLUÇÃO Nº 045/2023

APROVAR a Prestação de Contas da execução Física e Financeira referente ao 1º e 2º semestre de 2022 do recurso repassado pelo FIA ESTADUAL. Recurso Incentivo Crianças e Adolescentes - Deliberação 089/2019 FIA/CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017 e suas alterações e na Resolução nº 012/2021 que aprova o Regimento Interno do CMDCA, após deliberação da plenária da Reunião Ordinária, realizada em 12/07/2023, e:
CONSIDERANDO a Deliberação nº 089/2019 de 25/10/2019 - CEDCA/PR, que estabelece procedimentos de repasse de recursos na modalidade Fundo a Fundo para Apoio e o Fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social.
CONSIDERANDO a Resolução do CMDCA nº 113/2022 que aprovou a reprogramação do Plano de Aplicação referente ao Recurso Estadual Incentivo Atenção à Criança e Adolescente.
CONSIDERANDO a Resolução do CMDCA nº 114/2022 que aprovou a Prestação de Contas da execução Física e Financeira referente ao 1º e 2º semestre de 2021 do recurso repassado pelo FIA ESTADUAL.
CONSIDERANDO o Ofício da SEASO nº 01/002/2023 com a solicitação de apreciação e deliberação da Prestação de Contas da execução física e financeira dos recursos repassados pelo Fundo Estadual da Infância e Adolescência - FIA ESTADUAL, conforme especificados abaixo: Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares (Deliberação CEDCA nº 107/2017), período de prestação de contas: 2º Semestre de 2021. Incentivo CMDCA (Deliberação CEDCA nº 084, de 25 de outubro de 2019), período de prestação de contas: 2º semestre de 2021 e 1º semestre de 2022. Incentivo Atenção à Criança e Adolescente (Deliberação CEDCA nº 089, de 25 de outubro de 2019) período de prestação de contas: 1º e 2º semestre de 2022. Informa que a Prestação de Contas será realizada integralmente através do Sistema de Acompanhamento do Financiamento Estadual Fundo a Fundo (SIF), versão 2.0, composto-se do preenchimento de todas as abas no módulo de prestação de contas. E enviou anexo ao ofício a cópia impressa do Relatório Físico Financeiro de Prestação de Contas extraída do Sistema Fundo a Fundo - SIFF sobre os recursos citados.

RESOLVE
Art. 1º - APROVAR a Prestação de Contas da execução Física e Financeira referente ao 1º e 2º semestre de 2022 do recurso repassado pelo FIA ESTADUAL. Recurso Incentivo Crianças e Adolescentes - Deliberação 089/2019 FIA/CEDCA/PR.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

MARIA TEREZA Assinada de forma digital por MARIA TEREZA
CHAVES:37013637904
Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA Nº 186/2022
CONCORRÊNCIA Nº 021/2022
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.208.867/0001-07, com sede em Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 80.337.868/0001-10, com endereço à Avenida Doutor Ezuel Portes, nº 18.439, Bairro Santa Felicidade, Cascavel/PR, CEP 85.803-483, neste ato representada pelos Srs. Omar Luiz Scanagatta e Jacy Paulo Scanagatta.
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 186/2022, nos termos da lei 8.666/93; Fica prorrogado o prazo de execução do contrato pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 05/06/2023 até 03/10/2023; Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 11/11/2023 até 10/03/2024.
FIRMADO EM: 11 de julho de 2023.
ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva
Omar Luiz Scanagatta
Jacy Paulo Scanagatta

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA RESOLUÇÃO Nº 046/2023

APROVAR a Prestação de Contas da execução Física e Financeira referente ao 2º semestre de 2021 e 1º semestre de 2022 do recurso repassado pelo FIA ESTADUAL. Recurso Incentivo aos Conselhos Tutelares (Deliberação 84/2019 FIA/CEDCA/PR).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017 e suas alterações e na Resolução nº 012/2021 que aprova o Regimento Interno do CMDCA, após deliberação da plenária da Reunião Ordinária, realizada em 12/07/2023, e:
CONSIDERANDO a Resolução nº 073/2019 de 27/11/2019 - CMDCA que aprova o Termo de Adesão do Município de Cascavel - PR e o Plano de Ação para captação de recursos (função a fundo) do FIA Estadual, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para realização de Capacitação dos conselheiros de direitos do CMDCA e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos, e de mobilização/divulgação sobre o papel do CMDCA.
CONSIDERANDO a Resolução do CMDCA nº 039/2020 que aprova reprogramação de capacitação dos conselheiros de direitos do CMDCA e demais atores do sistema de garantia de direitos, com recursos do fia estadual nº 04/2019 - CEDCA/PR.
CONSIDERANDO a Resolução do CMDCA nº 012/2022 que aprovou a aplicação do rendimento em conta e economia do Recurso Incentivo ao CMDCA - Deliberação 84/2019 FIA/CEDCA/PR no valor de R\$ 267,74 (Sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos) para capacitação para os Conselheiros do CMDCA e demais atores da Rede de Proteção e Atenção.
CONSIDERANDO a Resolução do CMDCA nº 075/2022 que APROVA o Relatório de Prestação de Contas referente ao 1º Semestre de 2021 (01/01/2021 à 30/06/2021) do Recurso Incentivo CMDCA - Deliberação nº 084/2019 CEDCA/PR.
CONSIDERANDO o Ofício da SEASO nº 002/2023 com a solicitação de apreciação e deliberação da Prestação de Contas da execução física e financeira dos recursos repassados pelo Fundo Estadual da Infância e Adolescência - FIA ESTADUAL, conforme especificados abaixo: Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares (Deliberação CEDCA nº 107/2017), período de prestação de contas: 2º Semestre de 2021. Incentivo CMDCA (Deliberação CEDCA nº 084, de 25 de outubro de 2019) período de prestação de contas: 2º semestre de 2021 e 1º semestre de 2022. Incentivo Atenção à Criança e Adolescente (Deliberação CEDCA nº 089, de 25 de outubro de 2019) período de prestação de contas: 1º e 2º semestre de 2022. Informa que a Prestação de Contas será realizada integralmente através do Sistema de Acompanhamento do Financiamento Estadual Fundo a Fundo (SIF), versão 2.0, composto-se do preenchimento de todas as abas no módulo de prestação de contas. E enviou anexo ao ofício a cópia impressa do Relatório Físico Financeiro de Prestação de Contas extraída do Sistema Fundo a Fundo - SIFF sobre os recursos citados.

RESOLVE
Art. 1º - APROVAR a Prestação de Contas da execução Física e Financeira referente 2º semestre de 2021 e 1º semestre de 2022 do recurso repassado pelo FIA ESTADUAL. Recurso Incentivo ao CMDCA - Deliberação 84/2019 FIA/CEDCA/PR.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

MARIA TEREZA Assinada de forma digital por MARIA TEREZA
CHAVES:37013637904
Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023

OBJETO DA LICITAÇÃO: Fornecimento de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos Fonoaudiológicos para implementação da Clínica de Fonoaudiologia da APOFILAB - Equipamentos de Fissura Lábio Palatal de Cascavel-PR.
Comunica-se aos interessados que em virtude de impugnações fica SUSPensa a sessão de abertura da licitação até decisão ulterior. A documentação relacionada ao caso encontra-se arquivada no processo e pode ser lida na íntegra no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascaavel.atende.net (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel-PR, 12 de julho de 2023. Jose Carlos Zamboni/Pregeiro.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA RESOLUÇÃO Nº 047/2023

APROVAR o "Projeto o fortalecimento da família e olhar para a Primeira Infância" ofertado nas Unidades de CRAS, apresentado pela SEASO, para ser custeado com o FIA Municipal/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017 e suas alterações e na Resolução nº 012/2021 que aprova o Regimento Interno do CMDCA, após deliberação da plenária da Reunião Ordinária, realizada em 12/07/2023, e:
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.745/2017 e suas alterações, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre as competências do CMDCA e sobre o Fundo Municipal da Infância e da Adolescência - FIA.
CONSIDERANDO a Resolução nº 019/2023 - CMDCA/PR que estabelece os procedimentos para o repasse de recursos do FIA Municipal - 2022/2023, destinados às Unidades Governamentais e Não Governamentais inscritas no CMDCA e revoga a Resolução do CMDCA nº 076/2022.
CONSIDERANDO a Resolução nº 030/2023 - CMDCA/PR que aprova o Edital de Análise e Seleção de Planos de Trabalho e Aplicação - FIA 2022/2023, para PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS de Atendimento a Crianças e Adolescentes.
CONSIDERANDO que o Art. 36 do Edital nº 01/2023 aprovado pela Resolução do CMDCA nº 030/2023 apresenta que todos os equipamentos e material permanente adquirido com recursos do FIA deverá ser incluído a seguinte identificação visual: "FIA/Res.047/2023", sendo que as Unidades Governamentais deverão confeccionar, adquirir e fixar adesivos ou plaquetas de identificação sob suas expensas.
CONSIDERANDO que a Comissão de Assuntos Orçamentários e do FIA em reunião realizada em 03/07/2023 emitiu parecer favorável a aprovação do "Projeto o fortalecimento da família e olhar para a Primeira Infância" ofertado nas unidades de CRAS, apresentado pela SEASO, que visa custear mobiliário em geral, itens para as bibliotecas, exemplares do Livro "Nossa História", materiais pedagógicos, materiais de expediente e artesanato, e Capacitação para as Equipes do PAIF.

RESOLVE
Art. 1º - APROVAR o "Projeto o fortalecimento da família e olhar para a Primeira Infância" ofertado nas unidades de CRAS, apresentado pela SEASO, para ser custeado com o FIA Municipal/2023, no valor total de R\$95.613,93 (noventa e cinco mil seiscentos e treze reais e noventa e três centavos) conforme o Plano de Aplicação especificado abaixo:

Table with 2 columns: Despesa and Valor a ser aplicado. Rows include Material de Consumo (R\$62.114,00), Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica (R\$2.500,00), Equipamentos e material permanente (R\$30.999,93), Total (R\$95.613,93).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

MARIA TEREZA Assinada de forma digital por MARIA TEREZA
CHAVES:37013637904
Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

Table with 5 columns: Nº AQUISIÇÃO DIRETA, OBJETO, CONTRATADA, VALOR TOTAL, SECRETARIA. Rows include Imóvel localizado na Rua Paraná, nº 1294, para funcionamento da Delegacia da Polícia Federal em atendimento ao Convênio 010/2023 (R\$ 168.000,00) and Inexigibilidade Nº 29/2023.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA RESOLUÇÃO Nº 048/2023

APROVAR o "Projeto Primeira Infância potencializando a oferta do SCFV de 0 a 06 anos nos Centros de Convivência", apresentado pela SEASO para ser custeado com o FIA Municipal/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017 e suas alterações e na Resolução nº 012/2021 que aprova o Regimento Interno do CMDCA, após deliberação da plenária da Reunião Ordinária, realizada em 12/07/2023, e:
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.745/2017 e suas alterações, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre as competências do CMDCA e sobre o Fundo Municipal da Infância e da Adolescência - FIA.
CONSIDERANDO a Resolução nº 019/2023 - CMDCA/PR que estabelece os procedimentos para o repasse de recursos do FIA Municipal - 2022/2023, destinados às Unidades Governamentais e Não Governamentais inscritas no CMDCA e revoga a Resolução do CMDCA nº 076/2022.
CONSIDERANDO a Resolução nº 030/2023 - CMDCA/PR que aprova o Edital de Análise e Seleção de Planos de Trabalho e Aplicação - FIA 2022/2023, para PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS de Atendimento a Crianças e Adolescentes.
CONSIDERANDO que o Art. 36 do Edital nº 01/2023 aprovado pela Resolução do CMDCA nº 030/2023 apresenta que todos os equipamentos e material permanente adquirido com recursos do FIA deverá ser incluído a seguinte identificação visual: "FIA/Res.048/2023", sendo que as Unidades Governamentais deverão confeccionar, adquirir e fixar adesivos ou plaquetas de identificação sob suas expensas.
CONSIDERANDO que a Comissão de Assuntos Orçamentários e do FIA em reunião realizada em 03/07/2023 emitiu parecer favorável a aprovação do "Projeto Primeira Infância potencializando a oferta do SCFV de 0 a 06 anos nos Centros de Convivência", que visa custear mobiliário em geral, itens para as bibliotecas, materiais pedagógicos, materiais de expediente e artesanato, e contratação de serviço de Capacitação para as Equipes do SCFV.

RESOLVE
Art. 1º - APROVAR o "Projeto Primeira Infância: potencializando a oferta do SCFV de 0 a 06 anos nos Centros de Convivência", apresentado pela SEASO, para ser custeado com o FIA Municipal/2023, no valor total de R\$54.366,07 (cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais e sete centavos), conforme o Plano de Aplicação especificado abaixo:

Table with 2 columns: Despesa and Valor a ser aplicado. Rows include Material de Consumo (R\$29.848,89), Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica (R\$2.500,00), Equipamentos e material permanente (R\$22.037,18), Total (R\$54.366,07).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

MARIA TEREZA Assinada de forma digital por MARIA TEREZA
CHAVES:37013637904
Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA RESOLUÇÃO Nº 049/2023

APROVAR a alteração do prazo de vigência dos Planos de Trabalho e Aplicação do "Projeto a arte no compasso da saúde mental" do CAPS I e do "Projeto Cinema: a Arte de Retrair" do CAPS ad.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Cascavel PR - no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.745/2017 e atualizações do Regimento Interno do CMDCA aprovado pela Resolução do CMDCA nº 12/2021, após deliberação da plenária da Reunião Ordinária do Conselho, ocorrida na data de 12/07/2023, e:
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.745/2017 de 23 de agosto de 2017, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e no artigo 20 que trata das competências do CMDCA, inciso XIV - Deliberar e controlar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, conforme Plano de Trabalho e Aplicação, fiscalizando sua respectiva execução e nos 26 a 30 - trata sobre o Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA/ Da Criação e Natureza do Fundo.
CONSIDERANDO a Resolução do CMDCA nº 007/2023 que aprovou as adequações nos Planos de Aplicação das unidades: CECARJ, CAPS I e CAPS ad alterando as Resoluções do CMDCA nº 045/2022, nº 72/2022 e nº 73/2022.
CONSIDERANDO o Ofício da SEASO nº 681/2023 que encaminha ao CMDCA a solicitação de apreciação e deliberação para a prorrogação do prazo para execução dos Planos de Trabalho e Aplicação dos Projetos: "Projeto a arte no compasso da saúde mental" do CAPS I para a vigência de 01/03/2022 a 02/03/2024 e o "Projeto Cinema: a Arte de Retrair" do CAPS ad para a vigência de 01/08/2023 a 31/07/2024.

RESOLVE
Art. 1º - APROVAR a prorrogação dos prazos de vigência dos Planos de Trabalho e Aplicação dos seguintes Projetos, conforme solicitação da SEASO:
§ 1º - "Projeto a arte no compasso da saúde mental" do CAPS I para vigência de 01/03/2022 a 02/03/2024.
§ 2º - "Projeto Cinema: a Arte de Retrair" do CAPS ad para vigência de 01/08/2023 a 31/07/2024.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
MARIA TEREZA Assinada de forma digital por MARIA TEREZA
CHAVES:37013637904
Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 180/2021
Pregão Eletrônico nº 028/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
Contratada: MISERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA
Objeto: REPAQUETAÇÃO - Pelo presente termo e em conformidade com o Art. 56, inciso II, da Instrução Normativa 01/2018-SEPLAG - Pelo presente termo e em conformidade com o Art. 56, inciso II, da Instrução Normativa 01/2018-SEPLAG e Parecer Normativo nº 03/2019-PGM, revisa-se o valor contratual, promovendo o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a partir de 01/05/2023, devido à majoração do salário mínimo (incidência na adicional de insalubridade), Medida Provisória nº 1.172/2023 (fl. 1991); conforme solicitado por meio da Requisição Contratual nº 2865/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde (fls. 2000-2010); parecer técnico (fls. 1998-1999); e planilhas de custo e formação de preços (fls. 1992-1997). A repactuação contratual supracitada gerará o seguinte impacto financeiro:

Table with 3 columns: DESCRIÇÃO, ITEM, VALOR. Rows include revisão insalubridade (R\$ 4.494,50) and VALOR ATUALIZADO - a partir de 01/05/2023 (R\$ 3,17).

Cascavel/PR, 11 de julho de 2023.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
MIROSLAV BALKAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA RESOLUÇÃO Nº 050/2023

APROVAR o "Projeto Iniciação Esportiva, Primeiros Passos no Esporte", apresentado pela SEMEL, para ser custeado com o FIA Municipal/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017 e suas alterações e na Resolução nº 012/2021 que aprova o Regimento Interno do CMDCA, após deliberação da plenária da Reunião Ordinária, realizada em 12/07/2023, e:
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.745/2017 de 23 de agosto de 2017, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e no artigo 20 que trata das competências do CMDCA, inciso XIV - Deliberar e controlar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, conforme Plano de Trabalho e Aplicação, fiscalizando sua respectiva execução e nos 26 a 30 - trata sobre o Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA/ Da Criação e Natureza do Fundo.
CONSIDERANDO o Ofício da SEASO nº 094/2023 que solicita apreciação e deliberação sobre o "Projeto Iniciação Esportiva, Primeiros Passos no Esporte", com recursos do FIA no valor de R\$52.010,85.
CONSIDERANDO a Resolução nº 041 de 04 de maio de 2022 do CMDCA que aprovou a inscrição da Iniciação Esportiva nas Modalidades de: Futsal, Futebol, Ginástica Rítmica, Voleibol e Tênis de Mesa desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Esporte Lazer - SEMEL.
CONSIDERANDO que o Art. 36 do Edital nº 01/2023 aprovado pela Resolução do CMDCA nº 030/2023 apresenta que todos os equipamentos e material permanente adquirido com recursos do FIA deverá ser incluído a seguinte identificação visual: "FIA/Res.050/2023", sendo que as Unidades Governamentais deverão confeccionar, adquirir e fixar adesivos ou plaquetas de identificação sob suas expensas.

RESOLVE
Art. 1º - APROVAR o "Projeto Iniciação Esportiva, Primeiros Passos no Esporte", apresentado pela SEMEL, para ser custeado com o FIA Municipal/2023, no valor total de R\$52.010,85 (cinquenta e dois mil, dez reais e oitenta e cinco centavos) conforme o Plano de Aplicação especificado abaixo:

Table with 2 columns: Despesa and Valor a ser aplicado. Rows include Material de consumo (R\$45.803,52), Equipamentos e material permanente (R\$6.207,33), Total (R\$52.010,85).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
PUBLIQUE-SE.
MARIA TEREZA Assinada de forma digital por MARIA TEREZA
CHAVES:37013637904
Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2023
Pregão Eletrônico Nº 047/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: AR LIMP LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.314.488/0001-55, sediada à Flor da Serra, nº 1051, Andar 1, Sala 03, Bairro Guarujá, Cascavel/PR, CEP 85.804-510, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Renaldo Sergio Alves.
OBJETO: Registro de preços com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos (lavadora de roupas e refrigerador/geladeira) em atendimento às escolas e aos Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca, UNID, QTD, Valor unit (R\$), Valor Total (R\$). Rows include REFRIGERADOR/GELADEIRA and LAVADORA DE ROUPAS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 11 de julho de 2023.
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva
Renaldo Sergio Alves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA RESOLUÇÃO Nº 051/2023

DISPÕE sobre a CIÊNCIA e MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL ao Resultado Final do processo de seleção do Chamamento Público nº 01 de 10 de abril de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017 e suas alterações e na Resolução nº 012/2021 que aprova o Regimento Interno do CMDCA, após deliberação da plenária da Reunião Ordinária, realizada em 12/07/2023, e:
CONSIDERANDO o Ofício da SEASO nº 1010/2023 o qual solicita ao CMDCA ciência e manifestação a cerca do Resultado Final do processo de seleção do Edital de Chamamento Público nº 01 de 10 de abril de 2023 que tem por objeto a formalização de parceria com OSC's mediante Termo de Fomento para execução de projeto voltado para a oferta de iniciação esportiva para crianças e adolescentes com idade entre 05 e 17 anos no Município de Cascavel. E informa o novo cronograma de Prazos do referido chamamento público.

RESOLVE
Art. 1º Dispõe sobre a CIÊNCIA e MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL ao Resultado Final do processo de seleção do Chamamento Público nº 01 de 10 de abril de 2023 - que tem por objeto a formalização de parcerias com OSC's mediante Termo de Fomento para execução de projetos voltados para a oferta de iniciação esportiva para crianças e adolescentes com idade entre 05 a 17 anos no Município de Cascavel, conforme abaixo:

Table with 4 columns: Classificação, Organizações da Sociedade Civil - OSC, Pontuação, Situação. Rows include Associação Desportiva Tivãs (9,8) and Associação do Novo Basquete Feminino de Cascavel (9,7).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
PUBLIQUE-SE.
MARIA TEREZA Assinada de forma digital por MARIA TEREZA
CHAVES:37013637904
Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

VIGÉSIMO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2021
Pregão Eletrônico nº 111/2020
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
Contratada: GRABIN TRABALHO TEMPORÁRIO E SERVICOS LTDA
Objeto: REPAQUETAÇÃO - Pelo presente termo e em conformidade com o Art. 56, inciso II, da Instrução Normativa 01/2018-SEPLAG e Parecer Normativo nº 03/2019-PGM, revisa-se o valor contratual, promovendo o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a partir de 01/05/2023, devido à majoração do salário mínimo (incidência na adicional de insalubridade), Medida Provisória nº 1.172/2023 (fl. 2158); conforme solicitado por meio da Requisição Contratual nº 3063/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde (fls. 2204-2213); parecer técnico (fls. 2202-2023); e planilhas de custo e formação de preços (fls. 2189-2201). A repactuação contratual supracitada gerará o seguinte impacto financeiro:

Table with 2 columns: DESCRIÇÃO and VALOR. Rows include revisão insalubridade (R\$ 4.705,46) and VALOR ATUALIZADO - a partir de 01/05/2023 (R\$ 201.313,74).

Cascavel/PR, 11 de julho de 2023.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
MIROSLAV BALKAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA RESOLUÇÃO Nº 052/2023

DISPÕE sobre a CIÊNCIA e MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL ao Resultado Final do processo de seleção do Chamamento Público nº 02 de 10 de abril de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017 e suas alterações e na Resolução nº 012/2021 que aprova o Regimento Interno do CMDCA, após deliberação da plenária da Reunião Ordinária, realizada em 12/07/2023, e:
CONSIDERANDO o Ofício da SEASO nº 1010/2023 o qual solicita ao CMDCA ciência e manifestação a cerca do Resultado Final do processo de seleção do Edital de Chamamento Público nº 02 de 10 de abril de 2023 que tem por objeto a formalização de parceria com OSC's mediante Termo de Fomento para execução de projetos voltados para o atendimento de crianças e adolescentes no município de Cascavel. E informa o novo cronograma de Prazos do referido chamamento público.

RESOLVE
Art. 1º Dispõe sobre a CIÊNCIA e MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL ao Resultado Final do processo de seleção do Chamamento Público nº 02 de 10 de abril de 2023 - que tem por objeto a formalização de parcerias com OSC's mediante Termo de Fomento para execução de projetos voltados para o atendimento de crianças e adolescentes no município de Cascavel, conforme abaixo:

Table with 4 columns: Classificação, Organizações da Sociedade Civil - OSC, Pontuação, Situação. Rows include Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cascavel (10,53) and Centro de Estudos do Menor e Integração à Comunidade - CEMIC (9,36).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
PUBLIQUE-SE.
MARIA TEREZA Assinada de forma digital por MARIA TEREZA
CHAVES:37013637904
Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3532 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 13 de julho de 2023 - Página 10 de 29

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**  
**RESOLUÇÃO Nº 063/2023**

**DISPÕE** sobre a CIÊNCIA e MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL ao Resultado Final do processo de seleção do Chamamento Público nº 03 de 10 de abril de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017 e suas alterações e na Resolução nº 012/2021 que aprova o Regimento Interno do CMDCA, após deliberação da plenária da Reunião Ordinária, realizada em 12/07/2023, e:

**CONSIDERANDO** o Ofício da SEASO nº 1010/2023 o qual solicita ao CMDCA ciência e manifestação a cerca do Resultado Final do processo de seleção do Edital de Chamamento Público nº 03 de 10 de abril de 2023 que tem por objeto a formalização de parceria com OSC's mediante Termo de Fomento para execução de projeto voltado para o Programa de Pré-Aprendizagem profissional para adolescentes de 14 a 18 anos incompletos. E informa o novo cronograma de Prazos do referido chamamento público.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Dispõe sobre a CIÊNCIA e MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL ao Resultado Final do processo de seleção do Chamamento Público nº 03 de 10 de abril de 2023 – que tem por objeto a formalização de parcerias com OSC's mediante Termo de Fomento para execução de projetos voltados para o Programa de Pré-Aprendizagem profissional para adolescentes de 14 a 18 anos incompletos no Município de Cascavel, conforme abaixo:

Classificação	Organizações da Sociedade Civil - OSC	Pontuação	Situação
1º	Entidade CIEE	8,1	HABILITADA
2º	Entidade GERAR	6,9	HABILITADA

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
**PUBLIQUE-SE.**

MARIA TEREZA Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Cascavel, 12 de julho de 2023.  
 CHAVES:37013637904  
 7904  
 Presidente do CMDCA – Gestão 2021/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 378/2023  
 Pregão Eletrônico Nº 012/2023  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.  
 CONTRATADA: F.F.N. FORNAZARI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.104.805/0001-27, sediada à Av. Com. José Maria de Almeida Prado, nº 757, Distrito Industrial, Itaipu/SP, CEP 17.230-000, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Fabiana Furiano Nascimento Fornazari.  
**OBJETO:** Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de cadeiras, longarinas, quadro escolares e conjuntos para refeitórios, em atendimento às Escolas e aos Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	UND	QTD	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
12	QUADRO BRANCO QUADRADO DE USO PROFISSIONAL DIMENSÕES MÍNIMAS: 2,50M X 1,20M (L. X A). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONSTATADA EM TERMO DE REFERÊNCIA)	ENGEFLEX	UND	188	728,95	137.042,60
24	QUADRO BRANCO QUADRADO DE USO PROFISSIONAL DIMENSÕES MÍNIMAS: 2,50M X 1,20M (L. X A). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONSTATADA EM TERMO DE REFERÊNCIA)	ENGEFLEX	UND	62	728,95	45.194,90

Valor Total: R\$ 182.237,50 (cento e oitenta e Dois Mil e Duzentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
 FIRMADO EM: 11 de julho de 2023.  
 ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva  
 Fabiana Furiano Nascimento Fornazari

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3532 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 13 de julho de 2023 - Página 13 de 29

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**  
**RESOLUÇÃO Nº 057/2023**

**DEFERIR** a inscrição do Programa de Pré Aprendizagem Profissional para adolescentes das OSCs registradas no CMDCA Guarda Mirim e CIEE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cascavel – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.745/2017 de 23/08/2017 e suas alterações, em cumprimento a deliberação da plenária da Reunião Ordinária, realizada em 12/07/2023, e:

**CONSIDERANDO** o art. 90, §1º da Lei Federal nº 8.069/1990, na qual dispõe que as entidades governamentais e não governamentais, deverão proceder a inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, junto ao CMDCA e art. 91 – que as entidades não governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no CMDCA, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e a autoridade judiciária da respectiva localidade.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 6.745/2017 que em seu artigo 32 dispõe sobre o Registro/ Inscrição/ Reavaliação e Renovação de Entidades e Programas não Governamentais e de Inscrição dos Programas das Unidades de Atendimento Governamentais.

**CONSIDERANDO** a Resolução do CMDCA nº 118/2022 que DISPÕE sobre os parâmetros para REGISTRO de OSC e INSCRIÇÃO de Programa executado por OSC e por Unidade Governamental e sobre a REAVALIAÇÃO ANUAL e RENOVAÇÃO quadrado no CMDCA de Cascavel – PR.

**CONSIDERANDO** a Resolução do CMDCA nº 117/2022 que DISPÕE sobre os parâmetros para Programa de Pré-Aprendizagem para adolescentes em situação de vulnerabilidade social a ser inscrito no CMDCA.

**CONSIDERANDO** que as OSCs Associação Educacional Espírito Limas de Vasconcelos – Guarda Mirim e Centro de Integração Empresa - Escola - CIEE possuem registro no CMDCA com inscrição do Programa de Aprendizagem Profissional para adolescentes de 14 a 18 anos incompletos para o Município de Cascavel, Paraná.

**RESOLVE**

**Art. 1º - DEFERIR** a inscrição do Programa de Pré Aprendizagem Profissional para adolescentes das OSCs registradas no CMDCA e que possuem inscrição para o Programa de Aprendizagem Profissional para adolescentes no Município de Cascavel, conforme especificado abaixo:

NOME DA OSC	PREVISÃO DE ATENDIMENTO ANUAL E FAIXA ETÁRIA DO PÚBLICO ATENDIDO	LOCAL DE FUNCIONAMENTO
Guarda Mirim	100 adolescentes na faixa etária de 14 a 18 anos incompletos.	Rua: Marechal Rondon, nº3530 - Centro, Cascavel-PR, Descartelizações: Centro da Juventude e CCI Morumbi
CIEE	30 adolescentes na faixa etária de 14 a 18 anos incompletos.	Rua: Recife, nº 681, Centro (Será fornecido vale transportes conforme a situação de vulnerabilidade social ao usuário).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
**PUBLIQUE-SE.**

MARIA TEREZA Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Cascavel, 12 de julho de 2023.  
 CHAVES:37013637904  
 7904  
 Presidente do CMDCA – Gestão 2021/2023

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023**  
**OBJETO:** Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de Medicamentos Manipulados em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde do Município de Cascavel.

Sessão Pública: 26 de julho de 2023 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: por Item. Valor Total da Licitação: R\$ 54.895,81. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascaavel.atende.net. Cascavel/PR, 12 de julho de 2023. Jose Carlos Zamboni, Pregoeiro(a).

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3532 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 13 de julho de 2023 - Página 16 de 29

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**  
**RESOLUÇÃO Nº 060/2023**

**APROVAR** o Projeto Multiprofissional de Saúde qualificado e humanizado para crianças e adolescentes" do CEACRI, apresentado pela SESAU para ser custeado com o FIA Municipal/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017 e suas alterações e na Resolução nº 012/2021 que aprova o Regimento Interno do CMDCA, após deliberação da plenária da Reunião Ordinária, realizada em 12/07/2023, e:

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 6.745/2017 e suas alterações, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre as competências do CMDCA e sobre o Fundo Municipal da Infância e da Adolescência - FIA.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 019/2023 – CMDCA/PR que estabelece os procedimentos para o repasse de recursos do FIA Municipal – 2022/2023, destinados às Unidades Governamentais e Não Governamentais inscritas no CMDCA e revoga a Resolução do CMDCA nº076/2022.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 030/2023 – CMDCA/PR que aprova o Edital de Análise e Seleção de Planos de Trabalho e Aplicação – FIA 2022/2023, para PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS de Atendimento a Crianças e Adolescentes.

**CONSIDERANDO** que no Art. 36 do Edital nº01/2023 aprovado pela Resolução do CMDCA nº 030/2023 apresenta que todos os equipamentos e material permanente adquirido com recursos do FIA deverá ser incluído a seguinte identificação visual: "FIA/Res.060/2023", sendo que as Unidades Governamentais deverão confeccionar, adquirir e fixar adesivos ou plaquetas de identificação sob suas expensas.

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Assuntos Orçamentários e do FIA em reuniões realizadas em 03/07/2023 e 10/07/2023 emitiu parecer favorável a aprovação do "Projeto Multiprofissional de Saúde qualificado e humanizado para crianças e adolescentes", que visa adquirir equipamentos e materiais permanentes para atender a demanda do CEACRI, conforme especificado abaixo:

**RESOLVE**

**Art. 1º - APROVAR** o "Projeto Multiprofissional de Saúde qualificado e humanizado para crianças e adolescentes" do CEACRI, apresentado pela SESAU, para ser custeado com o FIA Municipal/2023, no valor total de R\$99.285,68 (noventa e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), conforme o Plano de Aplicação especificado abaixo:

Despesa	Valor a ser aplicado
Equipamentos e material permanente	R\$99.285,68
<b>Total</b>	<b>R\$99.285,68</b>

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
**PUBLIQUE-SE.**

MARIA TEREZA Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Cascavel, 12 de julho de 2023.  
 CHAVES:37013637904  
 7904  
 Presidente do CMDCA – Gestão 2021/2023

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3532 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 13 de julho de 2023 - Página 11 de 29

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**  
**RESOLUÇÃO Nº 064/2023**

**APROVAR** o Protocolo de Atendimento e de registro no IPM Social do Serviço de Acolhimento Familiar - Família Acolhedora 3.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cascavel – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.745/2017 de 23/08/2017 e suas alterações, em cumprimento a deliberação da plenária da Reunião Ordinária, realizada em 12/07/2023, e:

**CONSIDERANDO** o Artigo 227 da Constituição Federal de 1988, a partir do qual tornou-se "dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-la a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão".

**CONSIDERANDO** a Unidade Familiar Acolhedora 3, possui inscrição do Programa de Proteção em Regime de Acolhimento Familiar sob nº 03.193/2023 no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cascavel – Paraná, para o atendimento de crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 18 anos de idade de idade (excepcionalmente até 21 anos) em consonância com a legislação e a Resolução nº 118/2022 – CMDCA.

**CONSIDERANDO** o Ofício da SEASO nº852/2023 - Assunto: Encaminhamento do Protocolo de Atendimento e de Registro do Serviço no IPM Social do Serviço de Acolhimento Familiar - Família Acolhedora 3.

**RESOLVE**

**Art. 1º - APROVAR** o Protocolo de Atendimento e de registro no IPM Social do Serviço de Acolhimento Familiar - Família Acolhedora 3 desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º - DISPENSAR** a publicação dos documentos citados, os quais estarão anexos a esta Resolução e disponíveis para consulta junto ao CMDCA.

**Art. 3º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
**PUBLIQUE-SE.**

MARIA TEREZA Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Cascavel, 12 de julho de 2023.  
 CHAVES:37013637904  
 37904  
 Presidente do CMDCA – Gestão 2021/2023

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**  
**RESOLUÇÃO Nº 065/2023**

**APROVAR** o Relatório de execução do Plano Municipal de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens de até 21 anos - 2020-2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cascavel – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.745/2017 de 23/08/2017 e suas alterações, em cumprimento a deliberação da plenária da Reunião Ordinária, realizada em 12/07/2023, e:

**CONSIDERANDO** o Artigo 227 da Constituição Federal de 1988, a partir do qual tornou-se "dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-la a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão".

**CONSIDERANDO** o Ofício da SEASO nº 778/2023 - Assunto: Solicitação de apreciação e deliberação do Relatório do Plano Municipal de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens de até 21 anos - 2020-2022.

**CONSIDERANDO** que consta no referido relatório que será elaborado novo Plano Municipal de Acolhimento de Crianças, Adolescentes contemplando as ações não realizadas constantes no relatório, assim como as novas demandas verificadas a partir da nova reorganização dos Serviços de Acolhimento.

**RESOLVE**

**Art. 1º - APROVAR** o Relatório do Plano Municipal de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens de até 21 anos - 2020-2022.

**Art. 2º - DISPENSAR** a publicação do Relatório, o qual estará anexo a esta Resolução e disponível para consulta junto ao CMDCA.

**Art. 3º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
**PUBLIQUE-SE.**

MARIA TEREZA Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Cascavel, 12 de julho de 2023.  
 CHAVES:37013637904  
 37904  
 Presidente do CMDCA – Gestão 2021/2023

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3532 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 13 de julho de 2023 - Página 14 de 29

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**  
**RESOLUÇÃO Nº 058/2023**

**APROVAR** o "Projeto CJ Conecta" da unidade Centro da Juventude, apresentado pela SEASO para ser custeado com o FIA Municipal/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017 e suas alterações e na Resolução nº 012/2021 que aprova o Regimento Interno do CMDCA, após deliberação da plenária da Reunião Ordinária, realizada em 12/07/2023, e:

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 6.745/2017 e suas alterações, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre as competências do CMDCA e sobre o Fundo Municipal da Infância e da Adolescência - FIA.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 019/2023 – CMDCA/PR que estabelece os procedimentos para o repasse de recursos do FIA Municipal – 2022/2023, destinados às Unidades Governamentais e Não Governamentais inscritas no CMDCA e revoga a Resolução do CMDCA nº076/2022.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 030/2023 – CMDCA/PR que aprova o Edital de Análise e Seleção de Planos de Trabalho e Aplicação – FIA 2022/2023, para PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS de Atendimento a Crianças e Adolescentes.

**CONSIDERANDO** que no Art. 36 do Edital nº01/2023 aprovado pela Resolução do CMDCA nº 030/2023 apresenta que todos os equipamentos e material permanente adquirido com recursos do FIA deverá ser incluído a seguinte identificação visual: "FIA/Res.058/2023", sendo que as Unidades Governamentais deverão confeccionar, adquirir e fixar adesivos ou plaquetas de identificação sob suas expensas.

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Assuntos Orçamentários e do FIA em reuniões realizadas em 03/07/2023 e 10/07/2023, emitiu parecer favorável a aprovação do "Projeto CJ Conecta" da Unidade Centro da Juventude que visa a aquisição de materiais permanentes, mobiliário em geral, equipamentos para áudio, vídeo e foto, equipamentos de processamento de dados, que serão utilizados para a implementação da "oficina de informática e comunicação" e implantação de uma "bebeteira" para o atendimento das adolescentes puérperas participantes do projeto.

**RESOLVE**

**Art. 1º - APROVAR** o "Projeto CJ Conecta" da Unidade Centro da Juventude, apresentado pela SEASO, para ser custeado com o FIA Municipal/2023, no valor total de R\$121.494,36 (cento e vinte um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos) conforme o Plano de Aplicação especificado abaixo:

Despesa	Valor a ser aplicado
Equipamentos e material permanente	R\$121.494,36
<b>Total</b>	<b>R\$121.494,36</b>

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
**PUBLIQUE-SE.**

MARIA TEREZA Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Cascavel, 12 de julho de 2023.  
 CHAVES:37013637904  
 7904  
 Presidente do CMDCA – Gestão 2021/2023

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3532 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 13 de julho de 2023 - Página 17 de 29

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**  
**RESOLUÇÃO Nº 061/2023**

**APROVAR** o "Projeto Praça CEU: um espaço de valorização da cidadania e estímulo à convivência comunitária" da Unidade Praça CEU, apresentado pela SEASO para ser custeado com o FIA Municipal/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017 e suas alterações e na Resolução nº 012/2021 que aprova o Regimento Interno do CMDCA, após deliberação da plenária da Reunião Ordinária, realizada em 12/07/2023, e:

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 6.745/2017 e suas alterações, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre as competências do CMDCA e sobre o Fundo Municipal da Infância e da Adolescência - FIA.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 019/2023 – CMDCA/PR que estabelece os procedimentos para o repasse de recursos do FIA Municipal – 2022/2023, destinados às Unidades Governamentais e Não Governamentais inscritas no CMDCA e revoga a Resolução do CMDCA nº076/2022.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 030/2023 – CMDCA/PR que aprova o Edital de Análise e Seleção de Planos de Trabalho e Aplicação – FIA 2022/2023, para PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS de Atendimento a Crianças e Adolescentes.

**CONSIDERANDO** que no Art. 36 do Edital nº01/2023 aprovado pela Resolução do CMDCA nº 030/2023 apresenta que todos os equipamentos e material permanente adquirido com recursos do FIA deverá ser incluído a seguinte identificação visual: "FIA/Res.061/2023", sendo que as Unidades Governamentais deverão confeccionar, adquirir e fixar adesivos ou plaquetas de identificação sob suas expensas.

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Assuntos Orçamentários e do FIA em reuniões realizadas em 03/07/2023 e 10/07/2023, emitiu parecer favorável a aprovação do "Projeto Praça CEU: um espaço de valorização da cidadania e estímulo à convivência comunitária" da Unidade CEU, que visa custear a aquisição de equipamentos e material permanente, tais como, mobiliário em geral, aparelhos e utensílios domésticos, equipamentos para áudio.

**RESOLVE**

**Art. 1º - APROVAR** o "Projeto Praça CEU: um espaço de valorização da cidadania e estímulo à convivência comunitária" da Unidade Praça CEU, apresentado pela SEASO, para ser custeado com o FIA Municipal/2023, no valor total de R\$114.872,34 (cento e quatorze mil, oitocentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos) conforme o Plano de Aplicação especificado abaixo:

Despesa	Valor a ser aplicado
Equipamentos e materiais permanentes	R\$114.872,34
<b>Total</b>	<b>R\$114.872,34</b>

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
**PUBLIQUE-SE.**

MARIA TEREZA Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Cascavel, 12 de julho de 2023.  
 CHAVES:37013637904  
 904  
 Presidente do CMDCA – Gestão 2021/2023

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3532 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 13 de julho de 2023 - Página 12 de 29

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**  
**RESOLUÇÃO Nº 066/2023**

**DEFERIR** a inscrição de novos cursos de Aprendizagem Profissional para adolescentes, conforme solicitação da GERAR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cascavel – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.745/2017 de 23/08/2017 e suas alterações, em cumprimento a deliberação da plenária da Reunião Ordinária Remota, realizada em 12/07/2023, e:

**CONSIDERANDO** o art. 90, §1º da Lei Federal nº 8.069/1990, na qual dispõe que as entidades governamentais e não governamentais, deverão proceder a inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, junto ao CMDCA e art. 91 – que as entidades não governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no CMDCA, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e a autoridade judiciária da respectiva localidade.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 6.745/2017 que em seu artigo 32 dispõe sobre o Registro/ Inscrição/ Reavaliação e Renovação de Entidades e Programas não Governamentais e de Inscrição dos Programas das Unidades de Atendimento Governamentais.

**CONSIDERANDO** a Resolução do CMDCA nº 118/2022 que DISPÕE sobre os parâmetros para REGISTRO de OSC e INSCRIÇÃO de Programa executado por OSC e por Unidade Governamental e sobre a REAVALIAÇÃO ANUAL e RENOVAÇÃO quadrado no CMDCA de Cascavel – PR.

**CONSIDERANDO** o Ofício da GERAR nº308/2023 com a solicitação de inscrição de novos cursos a serem ofertados no Programa Aprendiz Legal. Sendo: Jovem Cooperativista Paranaense - JCP Aprendiz - Serv. Administrativos - Artco 4 h - P.671 e Jovem Cooperativista Paranaense - JCP Aprendiz - Serv. Administrativos - Artco 6 h - P.671 para adolescentes de 14 a 18 anos incompletos para o Município de Cascavel, Paraná. CBO (s) Associadas ao Programa: CBO 411005 - Auxiliar de escritório, CBO 411010 - Assistente administrativo, CBO 411030 - Auxiliar de pessoal, CBO 414105 - Auxiliar de Almoxxarifado, CBO 422105 - Recepcionista em geral.

**RESOLVE**

**Art. 1º - DEFERIR** a inscrição de novos cursos de Aprendizagem Profissional para adolescentes, conforme especificado abaixo:

NOME DA OSC	CURSO E FAIXA ETÁRIA
GERAR	- Jovem Cooperativista Paranaense - JCP Aprendiz - Serv. Administrativos - Artco 4 h - P.671 - Jovem Cooperativista Paranaense - JCP Aprendiz - Serv. Administrativos - Artco 6 h - P.671 para adolescentes de 14 a 18 anos incompletos para o Município de Cascavel, Paraná. -CBO (s) Associadas ao Programa: CBO 411005 - Auxiliar de escritório; CBO 411010 - Assistente administrativo; CBO 411030 - Auxiliar de pessoal; CBO 414105 - Auxiliar de Almoxxarifado, CBO 422105 - Recepcionista em geral.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
**PUBLIQUE-SE.**

MARIA TEREZA Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Cascavel, 12 de julho de 2023.  
 CHAVES:37013637904  
 904  
 Presidente do CMDCA – Gestão 2021/2023

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 160/2023  
 Retifica-se a seguinte informação do extrato supracitado, referente à Concorrência Nº 14/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12/07/2023, página 12, em virtude de equívoco na transcrição dos dados no extrato:  
 Onde se lê: FIRMADO EM: 07 de julho de 2023.  
 Leia-se: FIRMADO EM: 10 de julho de 2023.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3532 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 13 de julho de 2023 - Página 15 de 29

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**  
**RESOLUÇÃO Nº 059/2023**

**APROVAR** o "Projeto Qualificando Atendimento" da unidade Eureka I, apresentado pela SEASO para ser custeado com o FIA Municipal/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017 e suas alterações e na Resolução nº 012/2021 que aprova o Regimento Interno do CMDCA, após deliberação da plenária da Reunião Ordinária, realizada em 12/07/2023, e:

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 6.745/2017 e suas alterações, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre as competências do CMDCA e sobre o Fundo Municipal da Infância e da Adolescência - FIA.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 019/2023 – CMDCA/PR que estabelece os procedimentos para o repasse de recursos do FIA Municipal – 2022/2023, destinados às Unidades Governamentais e Não Governamentais inscritas no CMDCA e revoga a Resolução do CMDCA nº076/2022.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 030/2023 – CMDCA/PR que aprova o Edital de Análise e Seleção de Planos de Trabalho e Aplicação – FIA 2022/2023, para PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS de Atendimento a Crianças e Adolescentes.

**CONSIDERANDO** que no Art. 36 do Edital nº01/2023 aprovado pela Resolução do CMDCA nº 030/2023 apresenta que todos os equipamentos e material permanente adquirido com recursos do FIA deverá ser incluído a seguinte identificação visual: "FIA/Res.059/2023", sendo que as Unidades Governamentais deverão confeccionar, adquirir e fixar adesivos ou plaquetas de identificação sob suas expensas.

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Assuntos Orçamentários e do FIA em reuniões realizadas em 03/07/2023 e 10/07/2023 emitiu parecer favorável a aprovação do "Projeto Qualificando Atendimento" da Unidade Eureka I, que visa a aquisição de materiais permanentes tais como, aparelhos e utensílios domésticos e equipamentos de processamento de dados.

**RESOLVE**

**Art. 1º - APROVAR** o "Projeto Qualificando Atendimento" da Unidade Eureka I, apresentado pela SEASO, para ser custeado com o FIA Municipal/2023, no valor total de R\$60.169,11 (sessenta mil, cento e sessenta e nove reais e onze centavos) conforme o Plano de Aplicação especificado abaixo:

Despesa	Valor a ser aplicado
Equipamentos e material permanente	R\$60.169,11
<b>Total</b>	<b>R\$60.169,11</b>

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
**PUBLIQUE-SE.**

MARIA TEREZA Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Cascavel, 12 de julho de 2023.  
 CHAVES:37013637904  
 904  
 Presidente do CMDCA – Gestão 2021/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 332/2023  
 Pregão Eletrônico Nº 038/2023  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.  
 CONTRATADA: S A COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.317.691/0001-99, sediada à Rua Manaus, nº 2471, ap. 2, Bairro Cancelli, Cascavel - PR, CEP nº 85.811-030, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Lucas Azambuja Bissani.  
**OBJETO:** Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais a serem utilizados na fabricação de móveis escolares para atendimento aos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), Escolas Municipais e setores da Secretaria Municipal de Educação. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Und.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
17	PARAFUSO FRANCÊS, CABEÇA DE PANELA, 1/4 X 65MM ROSCA PARCIAL, COM PORCA E ARRUELA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CNT	60	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00

Valor Total: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
 FIRMADO EM: 11 de julho de 2023.  
 ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva  
 Lucas Azambuja Bissani

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3532 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 13 de julho de 2023 - Página 18 de 29

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**  
**RESOLUÇÃO Nº 062/2023**

**APROVAR** o "Projeto CAPS ad em Ação", apresentado pela SESAU para ser custeado com o FIA Municipal/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017 e suas alterações e na Resolução nº 012/2021 que aprova o Regimento Interno do CMDCA, após deliberação da plenária da Reunião Ordinária, realizada em 12/07/2023, e:

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 6.745/2017 e suas alterações, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre as competências do CMDCA e sobre o Fundo Municipal da Infância e da Adolescência - FIA.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 019/2023 – CMDCA/PR que estabelece os procedimentos para o repasse de recursos do FIA Municipal – 2022/2023, destinados às Unidades Governamentais e Não Governamentais inscritas no CMDCA e revoga a Resolução do CMDCA nº076/2022.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 030/2023 – CMDCA/PR que aprova o Edital de Análise e Seleção de Planos de Trabalho e Aplicação – FIA 2022/2023, para PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS de Atendimento a Crianças e Adolescentes.

**CONSIDERANDO** que no Art. 36 do Edital nº01/2023 aprovado pela Resolução do CMDCA nº 030/2023 apresenta que todos os equipamentos e material permanente adquirido com recursos do FIA deverá ser incluído a seguinte identificação visual: "FIA/Res.062/2023", sendo que as Unidades Governamentais deverão confeccionar, adquirir e fixar adesivos ou plaquetas de identificação sob suas expensas.

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Assuntos Orçamentários e do FIA em reuniões realizadas em 03/07/2023 e 10/07/2023, emitiu parecer favorável a aprovação do "Projeto CAPS ad em Ação", que visa adquirir um veículo de passeio 0km no valor de

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3532 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
13 de julho de 2023 - Página 19 de 29

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**  
**RESOLUÇÃO Nº 063/2023**

**APROVAR** o "Projeto Potencializando intervenções nos acolhimentos familiares de crianças e adolescentes", das Unidades Família Acolhedora Oeste/Sul, Família Acolhedora Leste e Família Acolhedora 3, apresentado pela SEASO para ser custeado com o FIA Municipal/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017 e suas alterações e na Resolução nº 012/2021 que aprova o Regimento Interno do CMDCA, após deliberação da plenária da Reunião Ordinária, realizada em 12/07/2023, e:

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 6.745/2017 e suas alterações, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre as competências do CMDCA e sobre o Fundo Municipal da Infância e da Adolescência - FIA.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 019/2023 - CMDCA/PR que estabelece os procedimentos para o repasse de recursos do FIA Municipal - 2022/2023, destinados às Unidades Governamentais e Não Governamentais inscritas no CMDCA e revoga a Resolução do CMDCA nº076/2022.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 030/2023 - CMDCA/PR que aprova o Edital de Análise e Seleção de Planos de Trabalho e Aplicação - FIA 2022/2023, para PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS de Atendimento a Crianças e Adolescentes.

**CONSIDERANDO** que no Art. 36 do Edital nº01/2023 aprovado pela Resolução do CMDCA nº 030/2023 apresenta que todos os equipamentos e material permanente adquirido com recursos do FIA deverá ser incluído a seguinte identificação visual: "FIA/Res.063/2023", sendo que as Unidades Governamentais deverão confeccionar, adquirir e fixar adesivos ou plaquetas de identificação sob suas expensas.

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Assuntos Orçamentários e do FIA em reuniões realizadas em 03/07/2023 e 10/07/2023, emitiu parecer favorável a aprovação do "Projeto Potencializando intervenções nos acolhimentos familiares de crianças e adolescentes" das Unidades Família Acolhedora Oeste/ Sul, Família Acolhedora Leste e Família Acolhedora 3, que visa custear o pagamento de bolsa auxílio ampliada para as Famílias Acolhedoras que possuem necessidades de cuidados especiais conforme Lei Municipal nº 6.831/2019, e a aquisição de materiais de consumo: materiais de expediente, materiais educativos, pedagógico e lúdico; e material permanente: mobiliário em geral, aparelhos e utensílios domésticos, aparelhos eletrônicos de processamento de dados.

**RESOLVE**  
**Art. 1º - APROVAR** o "Projeto Potencializando intervenções nos acolhimentos familiares de crianças e adolescentes" das Unidades Família Acolhedora Oeste/Sul, Família Acolhedora Leste e Família Acolhedora 3, apresentado pela SEASO, para ser custeado com o FIA Municipal/2023, no valor total de **R\$204.017,01** (duzentos e quatro mil, dezessete reais e um centavo) conforme o Plano de Aplicação especificado abaixo:

Despesa	Valor a ser aplicado
Material de Consumo	R\$ 6.000,00
Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física (Bolsa Auxílio Famílias Acolhedoras)	R\$ 107.705,11
Equipamento e material permanente	R\$ 90.311,90
<b>Total</b>	<b>R\$204.017,01</b>

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**  
**PUBLIQUE-SE.**

MARIA TEREZA Assinado de forma digital por MARIA TEREZA  
CHAVES:370136379 CHAVES:37013637904  
04 Data: 2023.07.12 14:41:03  
Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023 Cascavel, 12 de julho de 2023.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3532 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
13 de julho de 2023 - Página 20 de 29

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**  
**RESOLUÇÃO Nº 064/2023**

**APROVAR** o "Projeto Trilhando Caminhos" da Casa da Cultura Zona Norte, apresentado pela SECULT para ser custeado com o FIA Municipal/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017 e suas alterações e na Resolução nº 012/2021 que aprova o Regimento Interno do CMDCA, após deliberação da plenária da Reunião Ordinária, realizada em 12/07/2023, e:

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 6.745/2017 e suas alterações, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre as competências do CMDCA e sobre o Fundo Municipal da Infância e da Adolescência - FIA.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 019/2023 - CMDCA/PR que estabelece os procedimentos para o repasse de recursos do FIA Municipal - 2022/2023, destinados às Unidades Governamentais e Não Governamentais inscritas no CMDCA e revoga a Resolução do CMDCA nº076/2022.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 030/2023 - CMDCA/PR que aprova o Edital de Análise e Seleção de Planos de Trabalho e Aplicação - FIA 2022/2023, para PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS de Atendimento a Crianças e Adolescentes.

**CONSIDERANDO** que no Art. 36 do Edital nº01/2023 aprovado pela Resolução do CMDCA nº 030/2023 apresenta que todos os equipamentos e material permanente adquirido com recursos do FIA deverá ser incluído a seguinte identificação visual: "FIA/Res.064/2023", sendo que as Unidades Governamentais deverão confeccionar, adquirir e fixar adesivos ou plaquetas de identificação sob suas expensas.

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Assuntos Orçamentários e do FIA em reuniões realizadas em 03/07/2023 e 10/07/2023, emitiu parecer favorável a aprovação do "Projeto Trilhando Caminhos" da Casa da Cultura Zona Norte, apresentado pela SECULT, que visa organizar e estruturar a oficina de contação de histórias para crianças de 03 a 09 anos, através da aquisição de livros, equipamentos em geral e mobiliário.

**RESOLVE**  
**Art. 1º - APROVAR** o "Projeto Trilhando Caminhos" da Casa da Cultura Zona Norte, apresentado pela SECULT, para ser custeado com o FIA Municipal/2023, no valor total de **R\$19.925,41** (dezanove mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavo) conforme o Plano de Aplicação especificado abaixo:

Despesa	Valor a ser aplicado
Materiais de consumo	R\$ 3.498,42
Equipamento e material permanente	R\$ 16.426,99
<b>Total</b>	<b>R\$19.925,41</b>

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**  
**PUBLIQUE-SE.**

MARIA TEREZA Assinado de forma digital por MARIA TEREZA  
CHAVES:370136379 CHAVES:37013637904  
04 Data: 2023.07.12 14:15:27  
Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023 Cascavel, 12 de julho de 2023.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3532 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
13 de julho de 2023 - Página 21 de 29

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**  
**RESOLUÇÃO Nº 065/2023**

**APROVAR** o "Projeto do Programa de Prevenção e Combate à Evasão Escolar - PPCEE", apresentado pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED para ser custeado com o FIA Municipal/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017 e suas alterações e na Resolução nº 012/2021 que aprova o Regimento Interno do CMDCA, após deliberação da plenária da Reunião Ordinária, realizada em 12/07/2023, e:

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 6.745/2017 e suas alterações, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre as competências do CMDCA e sobre o Fundo Municipal da Infância e da Adolescência - FIA.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 019/2023 - CMDCA/PR que estabelece os procedimentos para o repasse de recursos do FIA Municipal - 2022/2023, destinados às Unidades Governamentais e Não Governamentais inscritas no CMDCA e revoga a Resolução do CMDCA nº076/2022.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 030/2023 - CMDCA/PR que aprova o Edital de Análise e Seleção de Planos de Trabalho e Aplicação - FIA 2022/2023, para PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS de Atendimento a Crianças e Adolescentes.

**CONSIDERANDO** que no Art. 36 do Edital nº01/2023 aprovado pela Resolução do CMDCA nº 030/2023 apresenta que todos os equipamentos e material permanente adquirido com recursos do FIA deverá ser incluído a seguinte identificação visual: "FIA/Res.065/2023", sendo que as Unidades Governamentais deverão confeccionar, adquirir e fixar adesivos ou plaquetas de identificação sob suas expensas.

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Assuntos Orçamentários e do FIA em reuniões realizadas em 03/07/2023 e 10/07/2023, emitiu parecer favorável a aprovação do "Projeto do Programa de Prevenção e Combate à Evasão Escolar - PPCEE" apresentado pela SEMED, que visa garantir acesso e permanência de crianças e adolescentes em idade escolar obrigatória, e crianças de 0 a 03 anos, matriculadas em unidade escolar da rede pública municipal de ensino, bem como das unidades escolares integrantes da Rede de Proteção, através da aquisição de materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes, tais como aparelhos e utensílios domésticos e equipamentos de processamento de dados.

**RESOLVE**  
**Art. 1º - APROVAR** o "Projeto do Programa de Prevenção e Combate à Evasão Escolar - PPCEE", apresentado pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para ser custeado com o FIA Municipal/2023, no valor total de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais) conforme o Plano de Aplicação especificado abaixo:

Despesa	Valor a ser aplicado
Material de consumo	R\$ 20.630,79
Equipamento e material permanente	R\$ 49.369,21
<b>Total</b>	<b>R\$ 70.000,00</b>

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**  
**PUBLIQUE-SE.**

MARIA TEREZA Assinado de forma digital por MARIA TEREZA  
CHAVES:370136379 CHAVES:37013637904  
04 Data: 2023.07.12 14:16:33  
Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023 Cascavel, 12 de julho de 2023.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3532 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
13 de julho de 2023 - Página 22 de 29

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**  
**RESOLUÇÃO Nº 066/2023**

**APROVAR** o "Projeto Qualificando intervenções profissionais no Serviço de Acolhimento Institucional para adolescentes" da Unidade de Acolhimento Institucional para Adolescentes - UIA, apresentado pela SEASO para ser custeado com o FIA Municipal/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017 e suas alterações e na Resolução nº 012/2021 que aprova o Regimento Interno do CMDCA, após deliberação da plenária da Reunião Ordinária, realizada em 12/07/2023, e:

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 6.745/2017 e suas alterações, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre as competências do CMDCA e sobre o Fundo Municipal da Infância e da Adolescência - FIA.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 019/2023 - CMDCA/PR que estabelece os procedimentos para o repasse de recursos do FIA Municipal - 2022/2023, destinados às Unidades Governamentais e Não Governamentais inscritas no CMDCA e revoga a Resolução do CMDCA nº076/2022.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 030/2023 - CMDCA/PR que aprova o Edital de Análise e Seleção de Planos de Trabalho e Aplicação - FIA 2022/2023, para PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS de Atendimento a Crianças e Adolescentes.

**CONSIDERANDO** que no Art. 36 do Edital nº01/2023 aprovado pela Resolução do CMDCA nº 030/2023 apresenta que todos os equipamentos e material permanente adquirido com recursos do FIA deverá ser incluído a seguinte identificação visual: "FIA/Res.066/2023", sendo que as Unidades Governamentais deverão confeccionar, adquirir e fixar adesivos ou plaquetas de identificação sob suas expensas.

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Assuntos Orçamentários e do FIA em reuniões realizadas em 03/07/2023 e 10/07/2023, emitiu parecer favorável a aprovação do "Projeto Qualificando intervenções profissionais no Serviço de Acolhimento Institucional para adolescentes" da Unidade de Acolhimento Institucional para Adolescentes - UIA, que visa custear a aquisição de materiais de consumo: material de cama, mesa e banho, material de expediente, material de acondicionamento e embalagem, material de copa e cozinha, vestuários, materiais esportivos e lúdicos; material permanente: mobiliário em geral, aparelhos eletrodomésticos e utensílios domésticos, equipamentos de processamento de dados, áudio, vídeo e foto.

**RESOLVE**  
**Art. 1º - APROVAR** o "Projeto Qualificando intervenções profissionais no Serviço de Acolhimento Institucional para adolescentes" da Unidade de Acolhimento Institucional para Adolescentes - UIA, apresentado pela SEASO, para ser custeado com o FIA Municipal/2023, no valor total de **R\$94.275,98** (noventa e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), conforme o Plano de Aplicação especificado abaixo:

Despesa	Valor a ser aplicado
Material de Consumo	R\$25.190,00
Equipamentos e materiais permanentes	R\$69.085,98
<b>Total</b>	<b>R\$94.275,98</b>

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**  
**PUBLIQUE-SE.**

MARIA TEREZA Assinado de forma digital por MARIA TEREZA  
CHAVES:370136379 CHAVES:37013637904  
04 Data: 2023.07.12 14:17:33  
Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023 Cascavel, 12 de julho de 2023.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3532 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
13 de julho de 2023 - Página 23 de 29

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**  
**RESOLUÇÃO Nº 067/2023**

**APROVAR** o "Projeto Somando Recursos e Potencializando Fazeres" da Unidade Eureca II, apresentado pela SEASO para ser custeado com o FIA Municipal/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017 e suas alterações e na Resolução nº 012/2021 que aprova o Regimento Interno do CMDCA, após deliberação da plenária da Reunião Ordinária, realizada em 12/07/2023, e:

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 6.745/2017 e suas alterações, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre as competências do CMDCA e sobre o Fundo Municipal da Infância e da Adolescência - FIA.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 019/2023 - CMDCA/PR que estabelece os procedimentos para o repasse de recursos do FIA Municipal - 2022/2023, destinados às Unidades Governamentais e Não Governamentais inscritas no CMDCA e revoga a Resolução do CMDCA nº076/2022.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 030/2023 - CMDCA/PR que aprova o Edital de Análise e Seleção de Planos de Trabalho e Aplicação - FIA 2022/2023, para PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS de Atendimento a Crianças e Adolescentes.

**CONSIDERANDO** que no Art. 36 do Edital nº01/2023 aprovado pela Resolução do CMDCA nº 030/2023 apresenta que todos os equipamentos e material permanente adquirido com recursos do FIA deverá ser incluído a seguinte identificação visual: "FIA/Res.067/2023", sendo que as Unidades Governamentais deverão confeccionar, adquirir e fixar adesivos ou plaquetas de identificação sob suas expensas.

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Assuntos Orçamentários e do FIA em reuniões realizadas em 03/07/2023 e 10/07/2023, emitiu parecer favorável a aprovação do "Projeto Somando Recursos e Potencializando Fazeres" da Unidade Eureca II, que visa a aquisição de materiais permanentes tais como, equipamentos para a cozinha, mobiliário em geral e equipamentos para área externa (parquinho).

**RESOLVE**  
**Art. 1º - APROVAR** o "Projeto Somando Recursos e Potencializando Fazeres" da Unidade Eureca II, apresentado pela SEASO, para ser custeado com o FIA Municipal/2023, no valor total de **R\$60.884,06** (sessenta mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos) conforme o Plano de Aplicação especificado abaixo:

Despesa	Valor a ser aplicado
Equipamentos e material permanente	R\$60.884,05
<b>Total</b>	<b>R\$60.884,05</b>

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**  
**PUBLIQUE-SE.**

MARIA TEREZA Assinado de forma digital por MARIA TEREZA  
CHAVES:370136379 CHAVES:37013637904  
04 Data: 2023.07.12 14:19:23  
Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023 Cascavel, 12 de julho de 2023.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3532 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
13 de julho de 2023 - Página 24 de 29

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**  
**RESOLUÇÃO Nº 068/2023**

**APROVAR** o "Projeto Criança presente, futuro garantido" no Edital FIA/2023 do Itaú Social.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017 e suas alterações e na Resolução nº 012/2021 que aprova o Regimento Interno do CMDCA, após deliberação da plenária da Reunião Ordinária, realizada em 12/07/2023, e:

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 6.745/2017 de 23 de agosto de 2017, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e no artigo 20 que trata das competências do CMDCA, inciso XIV - Deliberar e controlar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, conforme Plano de Trabalho e Aplicação, fiscalizando sua respectiva execução e nos 26 a 30 - trata sobre o Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA/ Da Criança e da Natureza do Fundo.

**CONSIDERANDO** que o Programa Municipal de Prevenção e Combate à Evasão Escolar, executado pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, CNPJ nº 76.208.867/0001-07, sito à Rua Dom Pedro II, nº1781, Centro - Cascavel/PR, possui inscrição no CMDCA enquanto um Programa de Proteção em Regime de Orientação e Apoio Sociofamiliar, para atendimento complementar à educação para crianças e adolescentes em idade escolar obrigatória, e crianças de 0 a 3 anos de idade matriculadas em CMEIs na Etapa Creche, em consonância com a legislação vigente e a Resolução nº 118/2022 - CMDCA.

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Educação apresentou ao CMDCA o interesse em realizar a inscrição do "Projeto Criança presente, futuro garantido" no Edital FIA/2023 do Itaú Social. O referido projeto tem como objetivo geral: Promover o acesso e permanência de crianças e adolescentes em idade escolar obrigatória e crianças de 0 a 3 anos, matriculadas em instituição da rede pública municipal de ensino.

**CONSIDERANDO** a deliberação favorável a aprovação do Projeto pela Plenária da reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada em 12 de julho de 2023 com a presença dos seguintes conselheiros: Hudson Márcio Moreschi Junior, Carin Andrea Savaris, Jéssica Giele Catuzzo - Secretaria Municipal de Assistência Social, Fábio Tomasseto, Dorli Aparecida de França - Secretaria Municipal de Saúde, Vanderlei Augusto da Silva; Wesley Sidnei dos Santos Ramos - Secretaria Municipal de Educação, Luiz Albino Broetto Júnior - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Joyce Terezinha Kaipert - Secretaria Municipal de Finanças, Ana Gabriela Tomasseto - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Maria Tereza Chaves - OSC - Associação de Portadores de Fissura Labial Palatal de Cascavel - APOFIALB. Raquel de Quadros Moreira - OSC - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cascavel - APAE, Vera Lucia Caprin - OSC - Associação de Ensino Social Profissionalizante - ESPRO, Guomar Aparecida Padilha - OSC - Centro de Educação Infantil Coração de Maria, Aracy Terezinha Martignoni - Paróquia Nossa Senhora de Fátima - Cancelli.

**RESOLVE**  
**Art. 1º - APROVAR** a inscrição do "Projeto Criança presente, futuro garantido" no Edital FIA/2023 do Itaú Social a qual será executado pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, CNPJ nº 76.208.867/0001-07, sito à Rua Dom Pedro II, nº1781, Centro - Cascavel/PR. O projeto tem por objetivo geral: Promover o acesso e permanência de crianças e adolescentes em idade escolar obrigatória e crianças de 0 a 3 anos, matriculadas em instituição da rede pública municipal de ensino. O Valor total do Projeto é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**  
**PUBLIQUE-SE.**

MARIA TEREZA Assinado de forma digital por MARIA TEREZA  
CHAVES:370136379 CHAVES:37013637904  
04 Data: 2023.07.12 14:04:08  
Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023 Cascavel, 12 de julho de 2023.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3532 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
13 de julho de 2023 - Página 25 de 29

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**  
**RESOLUÇÃO Nº 069/2023**

**TORNAR** pública a substituição de Conselheiros no CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Cascavel PR - Gestão 2019/2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.745/2017 e do Regimento Interno do CMDCA aprovado pela Resolução nº 12 de 03/03/2021, após deliberação da plenária da Reunião Ordinária do Conselho, ocorrida na data de 12/07/2023, e:

**CONSIDERANDO** A Lei Federal No. 8.069/1990 - artigo 88 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

**CONSIDERANDO** o artigo 21 §1º da Lei Municipal nº 6.745/2017 - Em caso de substituição de conselheiro, a entidade, a organização, a associação ou o poder público deverá comunicar oficialmente ao CMDCA, indicando novo representante; § 3º: O Regimento Interno do CMDCA dispõe sobre a substituição de Conselheiros representantes dos Órgãos Governamentais e das Entidades não Governamentais.

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 144/2023 - APAE e Ofício nº 15/2023 do Colégio Centro Social Marista Marcelino Champagnat com a solicitação de alteração de representantes no CMDCA.

**RESOLVE**  
**Art. 1º - TORNAR PÚBLICA** a substituição de conselheiros do CMDCA - Gestão do CMDCA 2021/2023, conforme solicitação dos Órgãos detentor da vaga no Conselho:

ÓRGÃO	SUBSTITUIÇÃO
APAE	<b>Titular:</b> Juliana Klein Souza em substituição a Dora Liliana Pérez Morales a partir de 14/06/2023. <b>Suplente:</b> Raquel de Quadros Moreira em substituição a Juliana Klein Souza a partir de 12/07/2023.
Colégio Centro Social Marista Marcelino Champagnat	<b>Titular:</b> Flávia Alves Passala em substituição a Bruna Nathaly Silveira a partir de 14/06/2023.

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**  
**PUBLIQUE-SE.**

MARIA TEREZA Assinado de forma digital por MARIA TEREZA  
CHAVES:37013637904  
04 Data: 2023.07.12 14:20:07  
Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023 Cascavel, 12 de julho de 2023.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3532 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
13 de julho de 2023 - Página 26 de 29

**AUTORIZAÇÃO FLORESTAL**

Município de Cascavel, CNPJ: 76.208.867/0001-07 torna público que irá requerer ao IAT, autorização florestal na modalidade Autorização para Supressão de Vegetação - ASV para corte de nativas, situada no Lote rural nº 37, da gleba nº 05, da Colônia "M" São João e Esperança, Distrito São João D'Oeste, município de Cascavel - PR.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3532 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
13 de julho de 2023 - Página 27 de 29

**IPC**

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3532 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
13 de julho de 2023 - Página 28 de 29

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10/2023 - IPC**

Concorrência nº 001/2023  
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL - IPC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 29.185.914/0001-92, com endereço à Av. Brasil, nº 7432, 1º e 2º andar, Centro, Cascavel/PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. Tales Riedi Guilherme.

CONTRATADO: FERRARI ENGENHARIA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.948.131/0001-02, sediada à Rua Getúlio Vargas, nº 235, Sala J - Apto 01, Bairro Centro, Cidade/UF: Concórdia/SC, CEP 89.700-079, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) EMERSON FERRARI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na elaboração de Projeto Elétrico, SPDA, Rede Lógica e CFTV, bem como na elaboração de Projeto de Climatização e Ar-condicionado, por Sistema de Registro de Preços, para atender a necessidade do Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme descrito abaixo:

LOTE 1 - Projeto Elétrico, SPDA, Rede Lógica e CFTV para Edificações:					
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	9266	M²	LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO COM INFRAESTRUTURA EXISTENTE	R\$ 5,68	R\$ 52.630,88
2	9266	M²	ENTRADA DE ENERGIA EM MÍDIA TENSAO	R\$ 2,89	R\$ 26.778,74
3	10896	M²	GERAÇÃO DE ENERGIA DE EMERGÊNCIA E FOTOVOLTAICA	R\$ 1,59	R\$ 17.324,04
4	2454	M²	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 4,50	R\$ 11.043,00
5	2972	M²	SPDA (ADEQUAÇÃO)	R\$ 2,12	R\$ 6.300,64
6	2454	M²	REDE DE LÓGICA (SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO E CFTV)	R\$ 3,16	R\$ 7.754,64
7	1143	M²	SISTEMA DE SEGURANÇA E ALARME	R\$ 1,86	R\$ 2.125,98
8	11720	M²	ORÇAMENTO	R\$ 0,58	R\$ 6.797,60
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 130.756,12</b>

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3532 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
13 de julho de 2023 - Página 29 de 29

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10/2023 - IPC**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL - IPC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 29.185.914/0001-92, com endereço à Av. Brasil, nº 7432, 1º e 2º andar, Centro, Cascavel/PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. Tales Riedi Guilherme.

CONTRATADO: FERRARI ENGENHARIA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.948.131/0001-02, sediada à Rua Getúlio Vargas, nº 235, Sala J - Apto 01, Bairro Centro, Cidade/UF: Concórdia/SC, CEP 89.700-079, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) EMERSON FERRARI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na elaboração de Projeto Elétrico, SPDA, Rede Lógica e CFTV, bem como na elaboração de Projeto de Climatização e Ar-condicionado, por Sistema de Registro de Preços, para atender a necessidade do Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme descrito abaixo:

LOTE 2 - Projeto Elétrico para Urbanizações (Iluminação de espaços públicos abertos, interna em terrenos, lotes, quadras ou parques):					
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	8849	M²	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 8,03	R\$ 71.236,97
2	8849	M²	ORÇAMENTO	R\$ 1,32	R\$ 5.220,91
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 76.457,88</b>

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3532 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
13 de julho de 2023 - Página 30 de 29

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10/2023 - IPC**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL - IPC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 29.185.914/0001-92, com endereço à Av. Brasil, nº 7432, 1º e 2º andar, Centro, Cascavel/PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. Tales Riedi Guilherme.

CONTRATADO: FERRARI ENGENHARIA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.948.131/0001-02, sediada à Rua Getúlio Vargas, nº 235, Sala J - Apto 01, Bairro Centro, Cidade/UF: Concórdia/SC, CEP 89.700-079, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) EMERSON FERRARI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na elaboração de Projeto Elétrico, SPDA, Rede Lógica e CFTV, bem como na elaboração de Projeto de Climatização e Ar-condicionado, por Sistema de Registro de Preços, para atender a necessidade do Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme descrito abaixo:

LOTE 3 - Projeto Climatização e Ar-condicionado:					
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	9266	M²	CLIMATIZAÇÃO E AR-CONDICIONADO INDIVIDUAL	R\$ 8,33	R\$ 33.913,56
2	9266	M²	CLIMATIZAÇÃO E AR-CONDICIONADO CENTRAL	R\$ 7,50	R\$ 30.577,80
3	9266	M²	VENTILAÇÃO MECÂNICA	R\$ 4,75	R\$ 19.345,94
4	9266	M²	ORÇAMENTO	R\$ 0,95	R\$ 3.739,06
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 87.576,36</b>

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FIRMADO EM: 06/07/2023  
ASSINATURAS: TALES RIEDI GUILHERME  
EMERSON FERRARI

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3532 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
13 de julho de 2023 - Página 31 de 29

**TRANSITAR**

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3532 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
13 de julho de 2023 - Página 32 de 29

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR**  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2023

Pregão Eletrônico nº



# Ação Entre Amigos

Unindo forças em prol de vidas!



1º

Chevrolet Onix  
1.0 - 0km

2º

Honda CG - 160cc  
START 0km



3º

Honda CG - 160cc  
START 0km



4º

Celular  
Smartphone



5º

Televisor  
42 polegadas



Imagens meramente  
ilustrativas

Adquira o cupom no valor de R\$250,00

O Complexo Hospitalar Uopecan é referência no diagnóstico e tratamento contra o câncer, oferecendo quimioterapia e um dos mais modernos centros de radioterapia do país. Além de ser credenciado a realizar o transplante de fígado e medula óssea.

Somente no ano passado, foram realizados 392.587 atendimentos em Cascavel e Umuarama! Sua contribuição é muito importante para mantermos a qualidade nos atendimentos oferecidos, possibilitando que os pacientes recebam um tratamento moderno, com mais chances de cura e conforto.

Sorteio 06/12/2023  
pela extração da Loteria Federal



[www.uopecan.org.br](http://www.uopecan.org.br)

CASCADEL

(45) 2101-7022 | (45) 98408-4148 (WhatsApp)

UMUARAMA

(44) 2031-0743 | (44) 99116-7662 (WhatsApp).



HOSPITAL DO CÂNCER  
**UOPECCAN**